ANNO LXXIV — Quinta-feira 17 de Novembro de 1898 — NUMERO 255

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Beteliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 21

(Continuação)

§ 2.º—SENTIDO DO TACTO

As impressões tacteis são talvez as impressões sensoriaes que dão origem a maior numero de sonhos.

A razão é facil de perceber. Estando a sensibilidade tactil espalhada por todo o corpo, qualquer posição em que o individuo se colloque, por pouco incommoda que seja, tornar-se ha origem de impressões mais ou menos dolorosas.

Feridas insignificantes, leves dôres da pelle, pruridos, etc., são causa de excitações sensitivas que irão despertar no cerebro imagens que intervirão na phantasmagoria de um sonho já iniciado ou iniciarão a serie de quadros de que o sonho se compõe.

Os dois exemplos seguintes confirmam esta asserção:

Em uma noite de estio um individuo apaixonado pelos assumptos geographicos estudava attentamente uma carta moderna dos lagos da Africa e das origens do Nilo Deitando-se e adormecendo, principiou a suar de tal modo que acordou perfeitamente incharcado,—escorrendo-lhe o suor abundante pelo corpo e o lençol collado á pelle. Durante o seu somno sonhou que tinha perfeitamente collada ao corpo uma enorme carta geographica onde linhas azues indicavam o curso dos rios e os contornos dos lagos. Excusado será dizer que a carta e os rios eram simplesmente o lençol da cama e o suor que lhe escorria abundantemente pela pelle.

Um lord de quem Walter Scott conta a historia na sua *Demonologia* imaginou-se em sonhos agarrado por um phantasma que se lhe tinha apoderado do braço e tentava arrancal-o para fóra do leito. Acordando espavorido, vio que este sonho pavoroso tinha naturalmente nascido de elle proprio estar a apertar fortemente com a mão um dos seus braços.

§ 3.º—SENTIDO DA VISTA

Embora subtrahido ás excitações externas pela occlusão das palpebras, a transferencia d'estes orgãos permitte que o sentido da vista seja origem de muitos sonhos.

Para não cansar muito a paciencia do leitor, bastará recordar-lhe a 7.ª e a 9.ª experiencia de Maury citadas já aqui, que de sobejo provam o nosso asserto, e a seguinte observação colhida por Macario:

Uma mulher nova, tendo adormecido n'um quarto onde os raios do sol penetravam franca e alegremente, sonhou que uma luz vivissima lhe feria dolorosamente a vista e que ella procurava evital-a occultando-se nos recantos mais sombrios do quarto e fechando convulsivamente as palpebras.

§ 4.º—SENTIDO DO OLFACTO E DO GOSTO

Como estes orgãos são raras vezes excitados durante o somno, comprehende-se que os sonhos despertados pelas impressões gustativas ou olfactivas sejam pouco frequentes.

§ 5.º—SENSIBILIDADE GERAL

Ha um certo numero de sonhos nascidos de sensações dolorosas internas que offerecem certo interesse.

Não fallamos dos sonhos extravagantes e incoherentes em que a sensação dolorosa entra como um simples episodio ou determina uma serie de idéas de imagens que fazem ver ao doente, de uma maneira mais ou menos nitida, a propria lesão causa da dôr.

E' natural que o individuo doente e sabendo-se doente, tendo já experimentado durante a vigilia as mesmas sensações dolorosas, pensando pertinazmente na sua doença, continue durante o somno a mesma serie de pensamentos

Os sonhos que mais despertam a nossa attenção são aquelles em que o individuo parece antever uma doença que mais tarde apparecerá.

Quando Conrado Gessner sonhou que uma serpente o mordia do lado esquerdo e uma lesão grave e profunda se mostrou mais tarde n'esse mesmo lugar; quando Teste sonhou ter um ataque apopletico e morreu tres dias depois de apoplexia; quando um doente de Galeno sonha ter uma perna de pedra e esta mesma perna se lhe paralysa poucos dias depois; quando uma mulher sonha não ver os objectos tão distincta e claramente como até então os tinha visto e o orgão visual lhe apparece dentro em pouco tempo lesado:—não parece haver uma especie de previsão?

Não parece que o espirito adquire durante o somno uma intuição prophetica?

E todavia nada ha mais natural Durante o somno a ausencia de todas as excitações externas permitte ao espirito perceber melhor as sensações internas Junte-se a isto uma preoccupação mais ou menos vaga preexistente, um trabalho de cerebração inconsciente realizando-se durante o somno, e explicar-se-ha bem esta especie de previsão.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Novembro, aos 35 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 28 minutos da tarde).

Reina animação nas festas da posse do novo presidente da Republica, Dr. Campos Salles.

As ruas estão embandeiradas.

Nas proximidades do Senado agglomera-se o povo em massa e está formada a guarnição.

— Em sua mensagem o Sr. Dr. Campos Salles accentua, que, republicano sincero e tendo preparado o advento da Republica, consagra suas energias á conservação da republica presidencial hoje que esta é um facto consumado, está fóra de apprehensões.

Accrescenta que, recebido no estrangeiro com affectuoso respeito, a verdadeira politica deverá ser a tolerancia e o congraçamento dos brazileiros, e não as perturbações oriundas do partidarismo exaltado; e assim respeitará a attribuições dos outros poderes, e não permittirá que estes transponham as raias, que delimitam a independencia do poder executivo, sendo necessario que o legislativo coopere com o executivo para a restauração financeira do paiz.

Ainda allude ao ridiculo proteccionismo de industrias que vivem da propria protecção e a custa dos contribuintes, cumprindo agir para debellar a situação.

Lembra que o compromisso tomado em Londres representa a propria honra da nação, e fecha a mensagem com palavras e conceitos elogiosos ao seu antecessor.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro, á 1 hora e 15 minutos (recebido na estação á 1 hora e 58 minutos da tarde).

A falta de numero não funccionou o Congresso.

— Foram promovidos a generaes de divisão os de brigada Savaget e Leite de Castro; e a general de brigada Antonio Vicente.

— Foram postos em disponibilidade os Srs. Olyntho de Magalhães, ministro na Suissa, e Dario Galvão, secretario da legação do Vaticano.

— Está nomeado director do *Diario Official* o Sr. Lucio Esteves.

— Pediram exoneração os Srs. Affonso Penna, director dos Correios, Ubaldino do Amaral e outros funccionarios de confiança.

— Foram promovidos a capitão de fragata o Sr. João Gonçalves Leite, e a capitães-tenentes Francisco Marques Rocha, Virtulino Sampaio e João Lima Franco.

— Fizeram-se no exercito varias transferencias.

— Por iniciativa da respeitavel consorte do general Dionysio de Cerqueira, realizou-se hontem uma romaria de senhoras ao tumulo do marechal Deodoro.

— O Sr. Guanabara deixou a redacção da *Tribuna*.

— Foram nomeados procurador da Republica o Dr. Borges Monteiro, e inspector em commissão da alfandega do Estado da Parahyba o Sr. Elias Ribeiro, escripturario da delegacia federal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro, á 1 hora e 55 minutos da tarde (recebido na estação 2 horas e 15 minutos).

Effectuou-se hontem em palacio o banquete que o Sr. Dr. Prudente de Moraes offereceu aos Srs. Drs. Campo Salles e Rosa e Silva.

Estiveram presentes os ministerios, o corpo diplomatico e os representantes das esquadras.

O primeiro brinde foi levantado pelo Dr. Prudente de Moraes, que disse se sotisfeito pelo inicio do governo do seu successor, declarando que esforçou se até ao sacrificio no comprimento do dever, e entrega o poder em perfeita normalidade, com assistencia das nações amigas e affirmação da Republica haver entrado no convivio das nações civilisadas.

Confia, accrescentou S. Exc., no futuro governo, que será garantia segura da prosperidade da Republica, e por isso brinda pelos Srs. Drs. Campos Salles e Rosa e Silva.

O Sr. General Dionysio saudou a diplomacia, brindando o Dr. Campos Salles pelo Sr. Dr. Prudente de Moraes em virtude dos grandes serviços prestados á nação.

— Começa a formatura do exercito, armada e guarda nacional em grande parada.

O Dr. Campos Salles acompanhado da cavallaria, entra no Senado em meio de grande enthusiasmo, e de vivas, atirando-lhe as senhoras flôres.

Começa o ceremonial da posse.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro, aos 15 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 25 minutos).

As chuvas que cahiram tiraram o brilho ás festas da posse do presidente da Republica, as quaes associaram se as esquadras estrangeiras.

— Estão assignados os decretos de nomeação do novo ministerio, cujo pessoal compõe-se dos Srs.:

Dr. Epitacio Pessôa, justiça e interior.

Dr. Joaquim Murtinho, fazenda.

Dr. Olyntho de Magalhães, relações exteriores.

Dr Severino Vieira, industria e viação.

General Mallet, guerra.

Contra-almirante Balthazar da Silveira, marinha.

— Foram tambem nomeados:

Chefe de policia, o Dr. Sampaio Ferraz; prefeito municipal, o Dr. Cesario Alvim; ajudante general do exercito o general Neiva; commandante da brigada policial o coronel Bellarmino de Mendonça.

— As casas militar e civil do Sr. Presidente da Republica compõe se na parte militar do coronel Luiz de Medeiros como chefe, Pedro de Barros, José da Fonseca, José Monteiro, Gasparino de Castro e Thomaz de Gouveia, ajudantes de ordens; e no civil de Thomaz Cokrane como secretario, e de José Francisco Soares e Andrelino Correia, na qualidade de officiaes de gabinete

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes apresentou ao Dr. Campos Salles sua mensagem e nella refere-se aos actos de seu governo.

Lisboa, 16 de Novembro.

Falleceu o conselheiro Barros Gomes, que estava indicado a ser o ministro portuguez n'essa Republica dos Estados Unidos do Brazil.

— Falleceu tambem o Dr. João Cancio, medico do exercito.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE NOVEMBRO DE 1898

A viagem do imperador Guilherme

IV

Da lei do Culturkampt originarma-se estas missões catholicas espalhadas pelo oriente, de que hoje quer servir-se o imperador Guilherme para a expansão germanica, achando uma base para reclamar o protetorado.

Não só para o sul da Asia como para o extremo catholico, os missionarios catholicos allemães seguiram em peregrinação, quando viram-se forçados ao exilio, em virtude da reacção do governo do seu paiz, a cujos decretos não quizeram submetter-se.

Não sabia Bismarck que assim abria o caminho do oriente á objectivação das vistas de uma nova politica que tardava a ser iniciada, e que os perseguidos iam prestar a esta politica os mais assignalados serviços, seriam aproveitados para lançar os alicerces da colonisação allemã n'aquellas paragens, eram os germens lançados na extensão de vasto continente, germens que terão de produzir os mais abundantes fructos; que seriam elles a guarda avançada do imperio germanico na China e n'outras regiões remotas, hoje seguidas pelas esquadras do seu paiz, secundando-as nos seus esforços em razão da identificação de interesses d'estas missões com a patria.

Em Pekin, no interior da cidade elevava-se uma grande cathedral catholica, o Petang, cujos sinos incommodavam á imperatriz pelo grande ruido que faziam de continuos repiques; esta reclamou a cessação d'aquelles toques aos frades lazaristas, que declararam submetter ao Papa a questão suscitada; immediatamente os inglezes aconselharam á imperatriz que se dirigisse ao Papa, solicitando mesmo um nuncio apostolico na capital da China; a diplomacia estrangeira esforçou-se para que fosse attendida a solicitação, a Santa Sé desvaneceu-se ante a ideia de fazer-se representar no grande imperio mongolico, e estava disposta a attender aos desejos da imperatriz; as reclamações da França porém foram tão instantes e energicas, allegando o seu direito de protectorado, que o Papa teve de attender, evitando assim ferir os sentimentos d'este paiz que tanto zelo no exterior revelava pela causa do catholicismo.

A idea de uma nunciatura apostolica na China visava nullificar o protectorado, passando a exercer ella as funcções até então exercidas pelo embaixador francez. Eis porque n'isso interessou-se a Inglaterra.

Anser, chefe de uma missão allemã no Chantoung, e que tanto tem auxiliado as vistas do imperador, poz de facto sob o protectorado da Allemanha aquella missão.

Depois do assassinato das missões allemãs, Anser partindo de Berlin seguio em missão especial para Roma, afim de obter do Papa a confirmação do facto consummado, generalisando-o, pondo sob o protectorado germanico todas as missões allemãs; não obstante o apoio do cardeal Hopp e outros cardeaes, ligados ao partido gibelino, a Santa Sé recusou formalmente annuir ao projecto de Anser.

Não obstante, voltando a Berlim, elle percorreu diversos estados da Allemanha, conferenciando com os bispos catholicos para que esses influissem em favor da votação do septenato maritimo, ou o augmento da verba orçamentaria destinada a despezas da marinha durante sete annos.

Tem sido difficil ao imperador realizar o projecto de augmentar a esquadra allemã, ante a resistencia do Reichstag. Tudo elle faz para obtel-o. A persuasão de que os planos do imperador não desagradavam ao Papa, deu em resultado que com o apoio dos deputados catholicos o projecto do septenato fosse votado.

A viagem do imperador Guilherme ao oriente toma o aspecto de uma verdadeira peregrinação, tão interessado se mostra elle pelas cousas religiosas.

De Constantinopla, onde o esperam todas as manifestações de jubilo, de enthusiasmo; onde effectuou-se a mais apparatosa recepção em que resplandeceu este deslumbramento que dominará todo o imperio ottomano ante o poderoso monarcha do occidente, que o tem amparado da ruina proseguirá o imperador a sua viagem para o Cairo e Jerusalém.

Jerusalém renova-se para recebel-o festivamente, grandes trabalhos acham-se em execução na cidade santa, por ordem do Sultão; as ruas alargam-se, as pequenas casas no bairro onde se abriga a população pobre, estão sendo demolidas e substituidas por outras. Jerusalém transforma-se, perdendo o seu aspecto sombrio envelhecido, sacudindo o pó das idades para vestir-se de pompa; e n'isso póde descobrir-se o prenuncio da fatalidade das leis da historia preparando sempre grandes acontecimentos. Alguma cousa renasce ou ainda terá de renascer de que já havia morrido.

Já em 1869 o principe real Frederico Guilherme tinha resuscitado a velha ordem dos cavalleiros de S. João de Jerusalém, e adquirido este santuario do Salvador, cujo edificio com grande pompa Guilherme II vai inaugurar.

Em 1884 os templarios allemães invadiram o mosteiro do Monte Carmello, e n'elle arvoraram a bandeira do imperio. Em 1891 as irmãs de São Carlos que dirigem um orphanolato e um hospital, recusaram a visita habitual do consul de França e collocaram-se abertamente sob a protecção do representante da Allemanha.

PARTE OFFICIAL

MANIFESTO

dirigido ao povo pelo Exm. Dr. Campos Salles ao assumir a Presidencia da Republica.

A' NAÇÃO

Ao assumir o governo da Republica cheio de confiança nos poderosos elementos de vitalidade nacional, e seguro da dedicação patriotica dos meus concidadãos cumpre-me expor a nação com sinceridade e clareza todo o meu pensamento na direcção dos seus altos destinos.

Em presença das urnas quando o eleitorado brasileiro precisava conhecer para escolher, faltei a linguagem franca e leal que me ditava a consciencia e me aconselhava o patriotismo. Investido do poder venho trazer ao paiz sob o imperio dos mesmos sentimentos a ratificação solemne de todos os meus compromissos.

Elevado a este posto de honrosa confiança e de incommensuravel responsabilidade, apraz-me acreditar que o que pretendeu o voto popular nos comicios de 1º de Março foi collocar no governo da Republica o espirito republicano, na sua accentuada significação.

E esse intuito é naturalmente presumivel, dada á indole do nosso regimen, que com a responsabilidade impessoal preferiu eliminar a politica de uma collectividade para concentral-a na pessoa da suprema autoridade em quem reside constitucionalmente o criterio que dirigo, delibera e applica.

Mas se os meus antecedentes em que se caracterisa a firmeza republicana, poderam dar semelhante sentido ao suffragio da nação, elles mesmos responderão, como seguro penhor, pela correcção da minha conducta no desempenho do mandato.

Com effeito, tendo tomado a minha parte de responsabilidade primeiro na propagação ao sentimento republicano e depois na fundação do organismo institucional da republica perdi jamais de vista o dever imposto pela honra politica e estimulado pelo proprio patriotismo, de consagrar na sua conservação todas as energias e toda a perseverança de uma crença inabalavel.

Temos, felizmente, chegado ao momento em que a existencia da republica brasileira não é, não pode mais ser objecto de apprehensões nem sobresaltos para o espirito nacional.

Coube-me a fortuna de vel-a acolhida com as mais penhorantes mostras de affectuosa sympathia por povos e governos estrangeiros, cujos sentimentos tradusidos por actos reiterados de delicada cortesia, são todos pela prosperidade do qual elles se acham estreitamente relacionados por laços de ordem moral e economica que se formaram na reciprocidade de consideraveis e legitimos inthresses.

Firmou-se portanto, dentro e fóra do paiz a crença indestructivel de haver a republica aqui fundado, o seu domicilio perpetuo.

E minha convicção por vezes revelada que as violentas commoções por que tem passado o paiz e que tem ido para todos os povos o invariavel legado das grandes transformações politicas ou sociaes, tem todavia deixado atravez dos seus effeitos perniciosos a prova irrecusavel de que a forma republicana, tal como a concebeu a constituição de 21 de Fevereiro, é positivamente a que tem de reger para sempre os destinos da nação brasileira, pois que é no seu admiravel organismo que reside a mais solida garantia do perpetuo accordo entre a unidade nacional e a vitalidade das forças locaes não há pois desse lado, perigos a debellar as forças sociaes os unicos que assiguram as victorias fecundas e garantem a perpetuidade das conquistas moraes estão definitivamente arregimentados ao todo da republica, a revolução a proclamou, a perseverança republicana a consolidou e agora responde por ella a vigilante solicitude do sentimento nacional.

Temos, emfim, chegado ao momento em que as estreitezas do exclusivismo, que a situação geral do paiz não comporta devem ceder o logar aos largos horisontes de uma politica nacional, de tolerancia e concordia, que abra caminho á convergencia de todos os esforços para o bem da patria, generoso e nobre ideal em torno do qual pode se concentrar a solidariedade de todos sem todavia melindrar a dignidade de um só

Não é que eu pense que os partidos não devem subsistir.

Ao contrario no regimen democratico, que se caracterisa pelo contraste das opiniões, como precioso fructo da livre manifestação do pensamento, elles são necessarios para assegurar o equilibrio politico garantindo o progresso nacional pela successão dos principios no governo uma vez que saibam exercer uma acção prudente, tolerante e disciplinada ao serviço de intuitos patrioticos.

O que deve ser proscripto porque é um mal social, e um grave embaraço ás soluções do presente é o espirito partidario com as suas paixões e violencias ora perturbando a evolução benefica das ideas, ora contrapondo-se ao desdobramento tranquillo da actividade governamental.

E' indispensavel, é forçosamente preciso que pesando cada um conscienciosamente a sua responsabilidade e medindo a extensão dos males que os acontecimentos tem acarretado á republica, façamos appello ás energias do nosso proprio patriotismo para dar como definitivamente encerrada a phase angustiosa das perturbações esterilisadoras e ao mesmo tempo aberto o fecundo periodo das grandes reparações.

Urge tambem que ao influxo de iguaes sentimentos elevemos as nossas vistas alem dos estreitos limites que encerram os interesses locaes para que o espirito publico não mais se agite se não em torno das grandes e pesadas necessidades que opprimem a união abatendo o nosso valor moral.

Como quer que seja affirmarei desde já que é assim que comprehendo a minha alta missão e é sob o influxo destes principios que estou firmemente resolvido a agir no desempenho das minhas funcções constitucionaes.

O homem chamado ao papel de arbitro ouvi este elevado conceito a um grande espirito tambem a um posto de alta responsabilidade deve fazer calar as suas preferencias e elevar-se acima da sua propria fé.

Isento das paixões do espirito de partido a autoridade que vou exercer será posta ao serviço exclusivo da nação. Entretanto, não basta o esforço para o bom governo da republica

Na existencia de outros orgãos de soberania, segundo a extructura constitucional, a cohesão, indispensavel ao equilibrio das forças governativas depende essencialmente da acção combinada e harmonica dos tres poderes guardada entre si as relações de mutuo respeito e de reciproco apoio.

Desde que sob a influencia de funestas tendencias e dominado por mal entendida aspiração de supremacia algum dos poderes tentar levar a sua acção além das fronteiras demarcadas em manifesto detrimento das prerogativas de outro, estará nesse momento substancialmente transformada e invertida a ordem constitucional e aberto o mais perigoso conflicto, do qual poderá surgir uma crise cujos perniciosos effeitos venham affectar o proprio organismo nacional. Este perigo é mais para temer-se nas organisações novas sobretudo nas phases que precedem nas experiencias definitivas quando ainda não se tem alcançado, por um longo processo de applicação estabelecer no proprio terreno; isto é praticamente as linhas que separam as respectivas espheras de competencia

Isto indica bem o cuidado, o zelo patriotico, a sincera solicitude, a isenção de animo e o sentimento de justiça que em cada um dos orgãos da soberania nacional devem presidir o exame, e assignalamento das funcções respectivas. Não ceder nem usurpar. Fóra d'ahi em vez de poderes coordenados não teremos senão forças rivaes em perpetua hostilidade, produzindo a perturbação, a desordem e a anarchia nas proprias regiões em que paira os poderes publicos, para vigiar pela tranquillidade e pela segurança da communhão nacional e garantir a efficia de todos os direitos

Defendendo intransigentemente e com o mais apurado zelo prerogativas conferidas ao poder que vou exercer em nome do suffragio directo da nação affirmo aqui desde já o meu mais profundo respeito ante a conducta dos demais poderes na orbita de sua soberania esta attitude que será rigorosamente observada dará forças ao depositario do executivo para de seu lado oppor obstinada resistencia a todas tentativas invasoras.

O papel do judiciario no jogo das funcções constitucionaes torna mais remotas as suas relações com os outros poderes. E um poder que não lucta, não ataca, não se defende julga. Sem a iniciativa que aos outros cabe a sua acção não se manifesta senão quando provocado. Fóra desta região de paz e pureza a união em que reina a justiça o seu prestigio moral desfaz-se ao sopro das paixões. São mais directas e mais frequentes as relações entre o executivo e legislativo

Estes são os poderes que collacaboram em estreita alliança na dupla esphera do governo e da administração a elles pois compete manter no desdobramento de sua commum actividade uma continua e harmonica convergencia de esforços a bem da republica.

E' indiscutivel pois que é da natureza do regimen que ao executivo cabe a iniciativa das medidas legislativas de caracter administrativo.

E' claro porem que de nada serveria essa iniciativa cujo fim é preparar e facilitar a acção conjuncta dos demais poderes se o legislativo recusasse o seu accordo tomando orientação diversa ou contraria. Actualmente assignala-se pela imprescindivel necessidade da franca e resoluta cooperação do legislativo para que seja adoptada e posta em execução uma politica financeira, rigorosamente adequada as urgentes exigencias do thesouro. Ahi está o o ponto culminante da administração.

Espero muito do patriotismo do congresso federal e da austeridade do caracter brazileiro para tornar effectivas as providencias reclamadas pela nossa situação.

Em um documento que vem a ter larga publicidade empenhei a responsabilidade do meu governo na fiel execução do accordo financeiro celebrado em Londres.

Mais do que a minha responsabilidade está nisso empenhado a propria honra nacional.

A nossa situação reclama soluções definitivas, não podemos deliberar uma só despeza nem tolerar as que sejam adiaveis antes de termos posto ordem nos nossos negocios e regulado as nossas contas. Repito, trata-se de comprir um dever de honra e não ha sacrificios que devam fazer nos esmorecer nunca se tornou mais necessaria a cooperação do legislativo, os negocios da união a reclamam.

De resto não se perca jamais de vista que os membros do congresso federal não são advogados de interesses localisados em determinadas circumscripções.

Elles representam antes de tudo e acima de tudo a nação cujos grandes destinos foram confiados a sua solicitude patriotica. Cumpre proscrever em definitiva a politica particularista que podendo até certo limite ter sido justificada pela centralisação oppressora do regimen decahido não se ajusta absolutamente aos amplos moldes ao systema federativo.

A missão do representante do estado hoje diversifica consideravelmente na sua natureza e nos seus intuitos d'aquella que incumbia ao representante da provincia outr'ora.

Vai de uma á outra a enorme distancia que medeia entre a centralisação e a federação na avarenta partilha organisada pelo regimen centralista da monarchia a provincia espoliada de todos os recursos era forçada a bater frequentemente á porta do thezouro do imperio, conduzida á mão como misera mendiga pelos seus mais solicitos representantes.

Hoje, porém, que os estados se acham generosamente dotados dos opulentos recursos que lhes faculta art. 90 da constituição da republica, gozando ao mesmo tempo das amplitudes da mais vasta autonomia dentro da qual póde garantir a maxima intensidade as suas forças productoras, o que convém e o que é reconhecidamente necessario é alliviar se a união na medida constitucional dos encargos administrativos que por sua natureza devem passar á responsabilidade dos poderes estadoaes.

E' este o criterio unico que deve dirigir a conducta do representante no seio do congresso federal, outro é o papel dos estados valiosa collaboração está lhes reservada na obra de reparação que preoccupa os poderes da união a restauração financeira supremo objectivo do momento para que seja solida e duradoura, depende essencialmente de uma profunda reconstituição das forças economicas de tal sorte que os agentes da riqueza nacional possam attingir a sua maior capacidade productora servindo de base a todos as vantagens que possam ser alcançadas nas relações do commercio internacional o estado monetario de um paiz segundo opinião autorisada e apoiada na observação de um valiosissimo exemplo depende menos da sua legislação do que da sua situação economica.

Ella é preparada e mantida antes pela agricultura, pelo commercio e pela industria do paiz do que pelas leis que o regem.

E' preciso produzir o problema da producção nos paizes novos, está intimamente ligado ao problema do povoamento.

Mas a constituição transferio aos estados as terras devolutas situadas nos seus respectivos territorios.

Quer isto dizer que os dois problemas se acham constitucionalmente affectos a competencia do poder estadoal, na sua parte essencial, ahi desenha-se, portanto, na sua maior nitidez, o vasto campo em que póde desenvolver-se a actividade administrativa dos estados na mais fecunda collaboração pela prosperidade da republica.

Desde que a industria indigena, accrescenta a autoridade já referida, chega a alimentar o consumo interno e offerecer, sobras para a exportação, ella consegue não só impedir que o capital nacional vá ser despendido no estrangeiro, como ainda attrahir a immigração da capital estrangeira.

E' então que se estabelece a melhor situação monetaria, qualquer que seja a legislação nos vastos dominios, da competencia estadoal há pois, espaço bastante para o desenvolvimento d'esta politica pratica e fecundante simultaneamente favoravel ao progresso da riqueza dos estados e á consolidação das finanças da união.

Serão outros tantos interesses a fortificar os vinculos da unidade nacional sob a influencia vivificante do regimen federativo.

A' communidade de raça de tradições historicas de linguas e de religião, gerando a cohesão do sentimento nacional, é preciso accrescentar a communidade economica e financeira fortalecendo os vinculos de solidariedade entre a União e os Estados.

Faço portanto consistir na nossa Constituição economica a base de nossa regeneração financeira.

Evidentemente muito resta ainda a fazer para constituir a riqueza nacional na medida dos vastos recursos naturaes que o

paiz possua, a posição do café nos mercados de consumo quando esse é o principal producto de exportação, denuncia claramente um consideravel decrescimento do nosso poder economico.

Sendo como é da maior gravidade este acto, todavia é elle de natureza, antes a provocar a attenção providente dos brasileiros do que a produzir-lhes desalentos.

O que cumpre, em semelhante emergencia, é não fechar os olhos á evidencia, nem procurar lutar em vão por meios artificiaes, contra a natureza das cousas, mas sim encarar o problema com coragem e energia, obedecendo as leis naturaes.

Mas o que sobretudo aggrava as preoccupações do poder publico neste difficil momento, pelo seu caracter extremamente urgente, é a intensidade da crise financeira.

E ella resulta de causas gravissimas que vem de longo, accumulando progressivamente os encargos dos seus pesados effeitos, que cumpre reparar quanto antes pelos meios mais adequados e pelos processos mais promptos, começando por aniquillar as suas causas preponderantes, que são entre outras o proteccionismo importuno e por vezes absurdo em favor de industrias artificiaes a custa dos maiores sacrificios para o contribuinte e para o Thesouro: remissão de grandes massas de papel inconvertivel, causando profunda impressão no valor do meio circulante, os deficits orçamentarios creados pelo funccionalismo exagerado, pelas despezas de serviços de caracter puramente local, pelo augmento continuo da classe dos inactivos ás despezas extraorçamentarias provenientes dos creditos extraordinarios aberto pelo executivo e das leis especiaes votadas pelo Congresso, as indemnisações por sentenças judiciaes, que sobem todos os annos a sommas avultadas, as despezas determinadas por commoções intestinas, os compromissos resultantes dos monte-pios e dos depositos dada a pratica de considerar como rendas ordinarias os valores que precedem dessas instituições, o augmento constante da divida fluctuante, que se origina dos proprios deficits, e consequente augmento da divida consolidada, a má arrecadação das rendas publicas; o effeito moral da má politica financeira acarretando o descredito; o consequente retrahimento da confiança dos capitaes no paiz e no estrangeiro; a especulação que neste meio se desenvolve como as parasitas em organismo em decadencia, finalmente a baixa da taxa cambial, synthese e expressão de todos os erros a resumida indicação das multiplas causas, que perturbam a situação financeira e economica do paiz e que ahi fica denuncia tambem a necessidade das medidas complexas que urgentemente devem ser adoptadas para uma solução definitiva: agir com promptidão, energia e perseverança sobre todos os elementos que acabo de apontar como agente de nossa decadencia economica e financeira abandonando a politica dos expedientes e dos adiamentos para tomar francamente a politica das soluções, e em suas linhas geraes o programma do meu governo.

Não vejo outro caminho seguro e honesto que possa conduzir ao restabelecimento das relações normaes com os credores da Republica, suprema aspiração que o brio e honra nos impõem, mas, a politica financeira, tal como o temos adoptado, para que possa tomar o seu natural desenvolvimento e attingir aos seus elevados intuitos reclama desde logo e imprescindivelmente como condição fundamental, a ordem interna.

Não se governa nem se administra de modo conveniente aos interesses dos povos, desde que a autoridade é forçada a desviar de continuo a sua attenção para os perigos que ameaçam a tranquillidade publica.

Felizmente a indole do povo brasileiro tem sido assignalada no decurso da vida nacional por largos periodos, de perfeita calma.

Em épocas diversas, e já agora não ha que não veja, na angustiosa experiencia trazida pelos successos mais recentes, que urge retomar a marcha interrompida e buscar nos inestimaveis beneficios do socego e da paz o ponto de partida para as soluções que o paiz espera ardentemente.

Esta manifestação do sentimento patriotico e do bom senso nacional desperta as mais solidas esperanças e dissipa ao mesmo tempo as apprehensões que acaso possam preoccupar o poder publico, o governo por sua vez acha-se firmemente deliberado a agir na esphera de sua elevada missão com a maxima solicitude e com o mais esforçado empenho no sentido de acrysolar e desenvolver este nobre sentimento de ordem que assim se revela por louvavel expontaneidade assegurando a todas as classes o valioso conjuncto de garantias com que a lei protege a livre expansão de todas as forças sociaes.

Bem compenetrado deste dever e na emergencia de uma necessidade, declaro que não terei fraquezas nem hesitações na acção repressiva que as circumstancias possam reclamar contra os elementos perturbadores.

Tenho illimitada confiança na disciplina, na lealdade e no patriotismo das classes armadas, nobres sentimentos esses postos á duras provas com admiravel connexão é inexcedivel valor todas as vezes que o serviço da patria ha reclamado dentro ou fóra das fronteiras

Com elementos tão seguros não hesito em prever o exito do meu programma de ordem e paz no que respeita as relações internacionaes, estou certo de que corresponderão ao sentimento nacional adoptando uma politica cujo mais vivo empenho consiste em manter e fortificar os laços de amisade que felizmente existem entre o Brasil e as demais potencias para a realisação destes intuitos nem um esforço será poupado, convencido, como estou, de que não ha missão mais nobre e tarefa mais grata aos que governam do que a de assegurar a paz na guarda e defeza dos elevados interesses que me estão confiados, jámais perderei de vista que só um programma de confraternidade internacional póde garantir á nação brasileira o lugar de honra a que tem incontestavel direito no convivio dos povos cultos.

N'um paiz de immigração como o nosso que sollicita do estrangeiro o trabalho e o capital, cumpre antes de tudo guardar absoluta fidelidade e rigorosa justiça na execução das leis, pois que é ahi que reside a suprema garantia ás pessôas e aos interesses estrangeiros grande somma de attritos e reclamações diplomaticas recentes tiraram a sua origem dos desvios da ordem legal infelizmente motivados por paixões que se desencadearam no meio das agitações intestinas.

Cabe a nossa lealdade reconhecer o facto para corrigil-o com a inflexibilidade da nossa justiça.

E' opportuno fazer solemne appello aos governos dos Estados e as justiças locaes a bem da garantia e da efficacia de todos os direitos.

E' nisso que repousa a confiança das potencias amigas, é disso que depende tambem o successo de uma politica exterior, capaz de alargar no terreno politico e commercial as fronteiras de nossa influencia na phase de expansão em que deve entrar paz como um corollario logico da obra de regeneração economica e financeira.

A politica exterior não póde manter intransigencia absoluta, altiva e digna, em tudo quanto possa affectar a soberania nacional ou a integridade territorial em relação a outra ordem de interesses a diplomacia brasileira, isenta de infundados preconceitos agirá activamente no empenho de secundar o desenvolvimento de nossa riqueza, favorecendo a abertura de mercados aos nossos productos de exportação e concorrendo para a maior expansão do nosso commercio internacional.

Esta é hoje a missão mais proficua da diplomacia moderna.

Cabe-me finalmente, registrar congratulando-me com a nação o modo altamente significativo por que recebo das mãos do meu illustre antecessor o governo da Republica.

Vê-se bem nessa cordialidade e pura cortezia que presidem a passagem do governo sobresahir como symptoma auspicioso e caracteristico da normalidade de nossa existencia politica, a affirmação da continuidade governativa, tal como o reclamam os interesses permanentes da Republica, administração e a propria essencia do systema.

Está definitivamente executada a pratica das bôas normas que favorecem a serenidade da successão nas regiões do poder, assignalado serviço é esse que certamente muito contribuirá para elevar o prestigio das instituições democraticas que nos regem.

Quero ver tambem na nobre conducta do eminente cidadão, por uma feliz identificação com os altos interesses nacionaes, o suave reflexo da fraternal convivencia de outr'ora.

Haviamos passado juntos, a nossa prolongada e trabalhosa vida de combatentes e hoje ao impulso dos acontecimentos, encontramo-nos á porta do poder, que, todavia continúa a ser ainda um posto de combate.

Descendo agora do governo elle vai seguro de poder pedir a paz da propria consciencia a unica recompensa verdadeira que em vida alcançamos, devotados e bons servidores da patria.

Quanto a mim ao subir as escadas que levam o homem publico ao mais alto posto de responsabilidade não me resta senão pedir as energias da minha propria fé, o valor e a fortaleza do animo de que careço para este novo combate certamente o mais temeroso de todos pela grandeza e pela prosperidade da Republica.

Capital Federal, 15 de Novembro de 1898.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado resolve nomear para o municipio de Ipojuca os seguintes supplentes de juiz municipal, na ordem em que estão collocados; Manoel Lins Wanderley, Antonio Agô Accioly e Manoel Florentino Wanderley Lins.

Officio:

A' Dr. Chefe de Policia.—Deferindo nesta data os requerimentos dos sentenciados Manoel Bispo de Lima, conhecido por José Viriato e Nicoláo Principe do Myra, cujos requerimentos acompanharam o vosso officio n. 554 de 8 do corrente, e tendo em consideração o attestado medico da Casa de Detenção, recommendo-vos que providencieis para que na primeira opportunidade sejam ditos sentenciados transferidos daquelle estabelecimento para o presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Sr. Dr. Director

Portarias:

O Sr. José de Azevedo Maia e Silva digne-se de fornecer por conta do Estado para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 15 do corrente e de accordo com o seu contracto os medicamentos e drogas constantes da inclusa relação.

Relação de que trata a portaria supra:

Oleo de figado de bacalhão, cinco kilos.
Vidros vasios para 30 e 60 grammas, cem.
Antypyrina, vinte grammas.
Acido citrico, um kilo.
Algodão antiseptico, um kilo.
Sementes de mustarda, um kilo.
Papel de filtro, um kilo.
Rolhas para garrafas, quinhentas.
Oleo de ricino, uma lata.
Agua de flôr de laranjeiras, tres vidros.
Pilulas de Vallete, seis vidros.
Iodureto de ferro, trinta grammas.
Extracto fluido balsamo de tolú, cem grammas
Creosoto de faia, trinta grammas.
Chlorhydrato de cocaina, uma gramma.
Xarope de Blancard, tres vidros.
Pilulas de bromureto de potassio granulado de Falieres, dous frascos.
Papel almasso pautado, cinco resmas.

— O Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães digne-se de fornecer por conta do Estado para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para ali tem de seguir no dia 15 do corrente e de accordo com o seu contracto os generos e artigos constantes da inclusa relação.

Relação de que trata a portaria supra:

Farinha de mandioca, seis mil kilos.
Assucar refinado, cem kilos.
Café em grão, quatrocentos kilos.
Sal commum, quinhentos kilos.
Vinho do porto, doze garrafas.
Alcool, vinte litros.
Bacalhão, sessenta kilos.
Esteiras para cangalha, seis.

— O Sr. José Lopes Alheiro Sobrinho digne-se de fornecer por conta do Estado para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para ali tem de seguir no dia 15 do corrente e de accordo com o seu contracto os generos e artigos constante da inclusa relação.

Relação de que trata a portaria supra:

Assucar mascavado, oitocentos kilos.
Fumo em cordas, sessenta kilos
Sabão massa, duzentos e cincoenta kilos.
Kerozene, vinte caixas.
Arroz pilado, duzentos kilos.
Azeite doce, trinta litros.
Banha de porco, vinte e quatro kilos.
Manteiga franceza, trinta e seis kilos.
Chá hysson, dez kilos.
Lapis de borracha, seis.
Primeiro livro de leitura, trinta e seis.
Cartas de A B C, cincoenta.
Selectas classicas, seis.
Canetas de páo, vinte.
Lapis de côr, doze.
Lapis preto (Faber), doze.
Taboadas, cincoenta.
Enveloppes em 1/4 de papel, cincoenta.
Cordas de linho para deriça, trinta.
Palha de carnaúba, duzentas.
Pavios para candieiros a gaz (largos) cento e quarenta e quatro.
Bocaes para candieiros a gaz, trinta e seis.
Chaminés, cincoenta.
Farinha de trigo marca SSSF, duas barricas.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Francisco Botelho de Andrade, segundo participou em officio de 5 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Palmares, para o qual foi removido do de Barreiros por Decreto de 14 de Setembro ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Juvencio da Costa Brito, segundo participou em officio de 7 do corrente, assumio, nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal da Victoria para o qual foi nomeado por portaria de 26 do mez passado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Francisco Torquato Paes Barreto, segundo participou em officio de 6 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Ipojuca para o qual foi removido de Quipapá por portaria de 4 deste mez.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que deferio, nesta data, o requerimento em que Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo pedia permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro paquete que para ali seguir. — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE OUTUBRO 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o guarda de segunda classe da Casa de Detenção, Reidamarque Pantaléo dos Reis, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com o ordenado que lhe competir na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de quinze dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, do orçamento vigente, mandai indemnisar o cofre do batalhão de infanteria da importancia de 375$650, despendida com o pagamento do porte da correspondencia official, no mez de Setembro proximo findo, conforme a conta junta.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Mandai entregar a Manoel Clementino Correia de Mello, a importancia de 200$000 que recolheu aos cofres do Thesouro, conforme o conhecimento junto, afim de habilitar-se a concurrencia ultimamente aberta para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no semestre de Outubro do corrente anno a Março do vindouro.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 934, de 8 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38, do orçamento vigente, a Castro Maia & C., a importancia de 9:365$870, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no periodo de 9 a 31 de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mandai entregar ao administrador da Recebedoria para o serviço externo da repartição a seu cargo, dez sabres e igual numero de cinturões perfeitos.—Fizeram se as devidas communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Outubro de 1898.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Fabricio Uchôa 2.º official da primeira secção da primeira directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com ordenado, para tratar da saúde de pessoa de sua familia, onde lhe convier.

Officios:

Ao Governador do Estado de Sergipe.—Recebi e agradeço dous exemplares impressos da mensagem que apresentastes á Assembléa Legislativa desse Estado por occasião de ser installada a sua quinta legislação, em 7 de Setembro findo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 214, de 6 do corrente, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Felisbella Amalia de Miranda, no periodo de 16 a 31 de Julho ultimo, estarem comprehendidas no prazo que foi designado para tomar posse da cadeira de Macaco, no municipio de Gravatá.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado de Pernambuco do dia 11 de Outubro de 1898.

Portarias:

O Governador do Estado resolve exonerar João José Tavares de Sá Filho do cargo de escripturario da Repartição do Canal de Goyanna e promover o amanuense Epiphanio dos Santos Barros áquelle cargo.

— O Governador do Estado resolve nomear João Maurino Pires, para exercer o cargo de amanuense da Repartição do Canal de Goyanna.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista as informações da sub-directoria da Contabilidade e o officio do administrador interino da Recebedoria do Estado, sob n. 225 A, relativamente a insufficiencia da verba de cinco contos de réis, consignada para expediente daquella repartição no art. 2.º § 3.º n. 8, da lei orçamentaria 315 do exercicio vigente esgotada, resolve abrir um credito supplementar á referida verba na importancia de 12:000$000, afim de habilitar ao citado administrador a mandar effectuar de accordo com o art. 9.º § 25 do regulamento de 10 de Junho ultimo o pagamento de contas devidamente processadas e continuar a satisfazer as despezas provaveis até o fim do exercicio de 1898 á 1899.

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que, tendo em vista as informações da sub-directoria da Contabilidade e o officio do administrador interino da Recebedoria do Estado, relativamente a insufficiencia da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 8, da lei orçamentario 315 do exercicio vigente, que se acha esgotada, resolve, nesta data, abrir um credito supplementar áquella verba, na importancia de 12:000$000, afim de habilitar o referido administrador a mandar effectuar de accordo com o art. 9.º § 25 regulamento de 10 de Junho ultimo o pagamento de contas devidamente processadas e continuar a satisfazer as despezas provaveis até o fim do exercicio de 1898 a 1899.

Saúde e fraternidade.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador de Estado de 14 de Novembro de 1898

Francisca Maria da Annunciação, pedindo perdão do resto da pena para seu marido, o sentenciado, José Duarte da Costa.—Lavre-se Decreto, concedendo o perdão pedido.

Manoel João de Sequeira, conhecido por Gobeú, sentenciado, perdindo perdão do resto da pena.—Lavre-se Decreto, perdoando o peticionario.

Pedro José Montenegro sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Lavre-se Decreto, perdoando o peticionario.

Severiano Gonçalves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Lavre-se Decreto, perdoando o peticionario.

Porfirio José Vieira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Lavre-se Decreto, perdoando o peticionario.

Francisco Antonio de Souza, conhecido por Francisco Manoel, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser sobmettido a novo jury.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho.

Antonio dos Santos Botelho, carcereiro da cadeia da cidade de Olinda, pedindo pagamento de seus vencimentos de Julho a Setembro ultimo.—Deferido, com officio d'esta data dó Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel José Gonçalves Torres, procurador de Anizio Gomes de Menezes, pedindo entrega de documentos.—Os documentos a que se refere, constituem o processo de habilitação do supplicante aos officios de 2.º Tabellião e Escrivão do Civel, Crime, e seus annexos do municipio de Floresta nos quaes foi provido por titulo de 5 de Dezembro de 1895; pelo quo, em face do artigo 143 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, somente poderão ser restituidos por meio de certidão.

Bonomio Roza de Lima Leal, professor publico ultimamente nomeado para reger a cadeira de Boqueirão, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Minervina Feitoza Brandão, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira de Cabocló, em Petrolina, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Luiz Francisco Lombard, engenheiro de Usinas, ex-Subdirector da 3.ª Subdirectoria da Secretaria da Industria e Lente Cathedratico da Escola de Engenharia, pedindo pagamento de seus vencimentos a partir de 23 de Julho findo pelo exercicio do 1.º d'aquelles cargos do qual foi dispensado no dia antecedente.—Deferido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Hurgulino José Marques, negociante estabelecido na Villa de Amaragy, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 164$220 rs. proveniente de diversos generos e dinheiro que forneceu em 1897 por ordem escripta do Subdelegado de então José Rufino de Oliveira Lima; e autorização verbal do Prefeito d'aquelle municipio aos indigentes pobres atacados de variola.—Remettido do Sr. Prefeito do municipio de Amaragy para que se sirva de informar

Demetrio Tavares do Espirito Santo, professor estadoal da Villa do Correntes, pedindo pagamento do aluguel de casa e expediente da escola da Villa de Canhotinho correspondentes dos mezes de Abril a Junho de 1898, quantia já escripturada.—Deferido, com officio d'esta data do Director da Fazenda.

Maria Carolina do Rego Borges Leal, pedindo que lhe seja entregue pelo Thesouro e mediante recibo a sua certidão de baptismo que se acha junta ao requerimento em que sollicitara o pagamento de vencimentos atrazados devidos ao seu finado irmão Ricardo Jacintho de Abreo Rego, carteiro do Senado.—Remettido ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, para entregar não havendo inconveniente.

José Estevão Dantas Seve, pedindo para ser inscripto a prestar exame de Portuguez, no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Padre Julio Maria do Rego Barros, Vigario de Itambé e administrador da Casa de caridade n'aquella freguezia, requerendo a entrega da 1.ª prestação relativa ao auxilio votado na lei do orçamento vigente em favor da referida Casa de Caridade e que diz respeito ao 1.º quartel de Julho a Setembro proximo findo.—Deferido, com o officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza lente da segunda cadeira de latim do Instituto Benjamin Constant, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação a quem tem direito durante o periodo em que accumulou o ensino da primeira cadeira, do dia 4 de Julho a 3 de Outubro findo.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite, pedindo que lhe sejam pagos integralmente os vencimentos do corpo de Juiz de Direito do municipio da Victoria a contar de 9 a 31 de Agosto ultimo.—Deferido com officio d'esta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Contador do Juizo dos Feitos da Fazenda d'este Estado, eleito a 10 de Setembro ultimo Prefeito do municipio de Olinda, pedindo para que seja nomeada pessôa idonea para substituil-o indicando para esse fim o cidadão Serafim Ignacio de Jesus.—Como requer.

Antonio Salustiano de Lemos, Fornecedor da Força estadoal, pedindo pagamento de fornecimentos feito dos Tenentes José Carlos Guerra; e Joaquim Mamede de Almeida, inclusive diversos vales passados a praça de sua companhia Joaquim Dantas de Oliveira.—Informe o Sr. Tenente Coronel Commandante interino do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Novembro de 1898

Herculano Martiniano do Nascimento e Januario José dos Santos Bernardes.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel Tavares Fiuza, Dr. Antonio da Silva Ferreira, Francisco Augusto Pacheco, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, Domingos Gonçalves Villa Verde, Anna Thereza de Jesus Pinto e Antonio Ildefonso Vianna e outra.—Junte os conhecimentos de decima do ultimo trimestre.

Rodrigues Lima & C e o mesmo.—Informe a 3.ª Secção.

V. Neesen.—Informe a 1.ª Secção.

Thereza Maria d'Assumpção.—Dê-se por certidão.

Antonio Soares da Rocha e Silva.—Deferido, em vista da informação e de accordo com o art. 60 do Regulamento de 10 de Julho ultimo.

Loureiro Barbosa & C. — A mercadoria será entregue depois de pagos os impostos devidos.

Loureiro Barbosa & C.—Certifique-se.

José Martins Pinheiro, Francisco Miguel da Costa V. Neesen, Joaquim Francisco Junqueira e Angela Guimarães.—Informe a 1.ª Secção.

José Soares Fernandes de Oliveira e Landy Brother.—A' 1.ª Secção.

Major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.—Informe a 1.ª Secção.

Sebastião Alves da Silva Filho.—Informe a 3.ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 14 de Novembro de 1898

João Martins da Silva, pedindo pagamento dos reparos da Casa da Barreira da ponte da Magdalena.—Deferido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Laurindo Feijó de Mello pedindo pagamento dos reparos feitos na ponte de Catende.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O porteiro
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 242—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Porfirio Bispo, João Baptista da Silva, Samuel Moyses Odilon dos Santos, João Forres de Carvalho, Ignacio José de Barros, João José de Sant'Anna, Samuel Sebastião da Costa, Manoel Sebastião d'Albuquerque, Lupercino da Silva, Antonio dos Santos Reis, Luiz de França do Nascimento, Miguel Francisco Alves, José Tenorio Cavalcante, Leopoldo de Souza Reis, Maximino de Sant'Anna, José de Queiroz Barros, Feliciano Seabra de Lima da Silva, Affonso Alves da Silva, como desordeiros, e Dionisio José do Espirito Santo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1 districto da Bôa Vista, Sebastião José Tavares, preso em flagrante delicto por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maria Reza do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Hermino de Carvalho Ferreira Chaves, como incurso nas penas do art. 338 § 5º do Codigo Penal.

No dia 15:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Eugenio Bertholino da Silva, Manoel Barrette dos Santos, José Alves da Silva, Alfredo de Oliveira, Pedro Celestino da Silva e Manoel dos Santos Teixeira Bastos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Bôa Vista, Maria Francisca da Silva, como alienada

O Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Infanteria Estadoal, communicou me que no dia 11 do corrente foram excluidos do estado effectivo d'aquelle Batalhão por serem indignos de pertencer áquella corporação, os soldados Pedro Mariano dos Santos e José Luiz do Nascimento, em vista de seu pessimo comportamento.

Pelo subdelegado do 1º districto da Bôa Vista, me foi communicado que no dia 14 do corrente na rua do Rosario d'aquella freguezia, Sebastião José Tavares e Frederico Marinho de Mello Tavares, travaram luta entre si da qual resultou o ultimo sahir ferido.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Por telegramma datado de 6 do corrente participou me o subdelegado do districto de Lagôa do carro do municipio de Nazareth que, no dia antecedente João Francisco Oliveira, vulgo João *Curió*, assassinou a Manoel Baniano.

O criminoso foi preso em flagante delicto e contra o mesmo procede aquella autoridade nos termos da lei.

No dia 7 do corrente o subdelegado do 1º districto de Ipojuca, apprehendeu em terras do engenho Bandim d'aquelle municipio, uma egua castanha russilha, que se achava em abandono, a qual fica depositada d'aquella subdelegacia até ser entregue ao seu legitimo possuidor.

Em data de 11 do corrente o subdelegado do districto da Torre remetteu a esta Repartição as seguintes armas: 6 facas de ponta, 1 punhal e 4 canivetes apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

O Cidadão Manoel Pio de Azevedo assumio no dia 26 de Outubro ultimo o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Cimbres, na qualidade de 1 supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de Novembro de 1898

Padre Lourenço Giordani e o Bacharel Francisco de Carvalho Nobre.—Ao Exm Sr. Dr Governador.

Sebastião Alves da Silva Filho, Victor Neesen, José Martins Pinheiro, Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, Angela Guimarães e Thereza Maria de Jesus Junqueira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Landy & Brother.— A Recebedoria para fazer as notas.

Manoel Olympio Cavalcanti, Manoel Francisco da Silveira e José Nunes de Souza.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Cecilia Luiza de Mello Santos, Bemvinda Melquiades de Sant'Anna, Martha Martins da Silva, João Baptista Campos, Maria Thereza de Jesus, Amaro Bonifacio Pereira de Carvalho e Francisco de Sá Montenegro.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Francisco Ignacio Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Joaquim Cascão, Anna Candida de Arruda Beltrão Filho, Companhia Pernambucana, A mesma, E. C. Beltrão, Frielden Brothers, Joaquim Ferreira da Silva, Joaquim Carneiro da Cunha, Manoel L. S. Carvalho, Solidonio Correia de Lacerda, Thomaz Beltrão, José Umbelino de Torres, Manoel Francisco Pereira, Manoel Marques Macieira, Tondella Cocklos & C, O mesmo M. S. Maia & C, R. M. da Silva e Santos da Figueira. — Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O protocolista.
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 14 de Novembro de 1898

Manoel Sebastião de Barros e Bacharel Joaquim B. Falcão Filho—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Demetrio de Gusmão Coelho.—Escripture-se.

Recurso de Nogueira Irmãos.—Deferido para serem os recorrentes incluidos na classe n. 32 da tabella annexa a lei do orçamento vigente.

Dia 16

Domingos Scaldaferri José Ricardo de Costa e Hermelinda Rosa de Lima.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Pedro Alves da Luz.—Pague-se.

João Leovejano de F. Barbosa e Miguel Archanjo Mindelho.—Como requer.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Não houve expediente nem pareceres na sessão de 3 do corrente.

O Sr. Gonçalves Ferreira communicou que o Sr. Moraes Barros tem deixado de comparecer ás sessões por molestia de pessoas de sua familia.

O Sr. Pires Ferreira requereu e foi approvado que se nomeasse uma commissão para assistir no Arsenal de Guerra, á inauguração do busto do marechal Carlos Machado Bittencourt.

Foram nomeados os Srs. Almeida Barretto, Julio Frota, Paranaguá, Gonçalves Ferreira e Bueno Brandão.

O Sr. Bezerril Fontenelli fallou sobre negocios do Estado do Ceará.

O Sr. Pires Ferreira pedio á commissão respectiva que não demorasse o seu parecer sobre a proposição, que trata de auxilios aos Estados, e justificou o seu pedido com a leitura de um telegramma do Piauhy narrando as consequencias da secca que flagella aquelle Estado.

Passando-se á ordem do dia é encerrada sem debate a discussão unica da emenda do Senado á proposição da Camara dos Deputados, fixando as forças de terra para o exercicio de 1899, a que a mesma Camara não deu seu assentimento; ficando adiada a votação por falta de numero.

Foi depois encerrada, tambem sem debate, a discussão unica da emenda do Senado á proposição da Camara dos Deputados, autorizando o poder executivo, a abrir ao ministerio da fazenda, no corrente exercicio o credito de 1.098:309$792 para liquidação de dividas de exercicios findos, a que a mesma Camara não deu o seu assentimento; ficando adiada a votação por falta de numero.

Seguio-se a continuação da 3ª discussão do projecto do Senado, substitutivo do de n. 32, de 1897, regulando o estado de sitio.

Orou o Sr. Gonçalves Chaves, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia continua a mesma designada, começando pela votação da materia encerrada.

— Compareceram 48 senadores á sessão de 7, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se logo á ordem do dia e votou-se em discussão unica a emenda do Senado a proposição da Camara dos Deputados, n. 51, de 1898 fixando as forças de terra para o exercicio de 1899, a que a mesma Camara não deu seu assentimento.

Seguio-se a votação, tambem em discussão unica, da emenda do Senado á proposição da Camara dos Deputados, n. 13, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da fazenda, no corrente exercicio o credito de 1.098:309$792 para liquidação de dividas de exercicios findos, a que a mesma Camara não deu o seu assentimento.

Foram ambas as emendas mantidas por mais de dous terços dos votos presentes.

O Sr. Esteves Junior requereu e o Senado consentio nos termos do regimento, urgencia para a 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 18, de 1897, reorganizando os corpos de engenheiros e do estado maior do exercito e ampliando o quadro extraordinario.

Oraram os Srs Rosa Junior, Pires Ferreira, Benedicto Leite e Ramiro Barcellos, ficando adiada a discussão pela hora.

A ordem do dia é a mesma, começando pela proposição adiada.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A hora regimental, aberta a sessão foi a acta approvada, passando se, em seguida, á ordem do dia.

Não havendo numero legal para se proceder á votação das materias encerradas, foi annunciada a continuação da 3ª discussão do projecto n. 134 B de 1898, que fixa a despeza do ministerio da guerra para o exercicio de 1899.

O Sr. Leoncio Correia justifica uma emenda e o Sr. Timotheo da Costa discute longamente o assumpto esgotando a hora.

Entrando-se no expediente que constou de tres officios, o Sr. Mello Rego informou á Camara que a commissão nomeada para assistir a inauguração do monumento ao marechal Bittencourt cumprio o seu dever, desempenhando-se de sua missão.

Em seguida levantou-se a sessão.

— Depois de uma ligeira questão de ordem occasionada por uma reclamação do Sr. João de Siqueira, a Camara começou as votações na sessão de 7 pela rejeição de um requerimento do mesmo deputado sobre o projecto relativo á lei organica do Districto Federal. Em seguida, foi adoptado o requerimento em que o Sr. Lovigildo Figueiras pede informações ao governo relativamente ao aforamento dos areias do Prado.

O orçamento do exterior foi approvado em 3.ª discussão com as emendas que seguem:

Do Sr. Timotheo da Costa, reduzindo a 200:000$ a verba de 400:000$ destinada ás commissões de limites;

Do Sr. Eduardo Ramos supprimindo os consulados de Triestre, Stockolmo e Kobé (no Japão);

Do mesmo deputado, dando verba de.... 1:000$ para expediente e interprete do consulado de Iokoama;

Do Sr. Bueno de Andrada, transformando em vice-consulado o consulado de Posadas;

Da commissão, confiando o conselho de Assumpção ao secretario da legação, com a gratificação correspondente;

Do Sr. Paulino Junior, supprimindo o logar do Sr. secretario da legação nos Estados-Unidos;

Da commissão, mandado ficar a cargo do secretario da nossa legação em Santiago do Chile o consulado de Valparaiso;

Da commissão, reduzindo de 12:000$ a 10:000$ os vencimentos dos consules brazileiros em Buenos Ayres, Montevidéo, Liverpool, Havre, Lisboa, Hamburgo e Genova;

Da commissão, supprimindo os lugares de segundos secretarios das legações na Republica Argentina, no Uruguay, na Inglaterra, na França na Allemanha e na Italia, sendo que nas legações que têm dois secretarios, a suppressão é de um delles apenas;

Do Sr. Paulino Junior, supprimindo as legações na Venezuela e na Belgica;

Da commissão, determinando que o governo providencie de modo que junto dos governos da Russia, Austria, Belgica e Venezuela seja o Brazil acreditado cumulativamente por ministros que o representem junto a outras nações, fazendo a escolha conforme julgar mais conveniente e sem augmento de despeza.

A Camara, adoptando, em 3.ª discussão, o projecto que manda readmittir o ex pharmaceutico de 4.ª classe do exercito José Marcellino de Souza Marçal, rejeitou duas emendas—a que mandava incluil-o na 5.ª classe e a que generalisava a medida a quantos estivessem nas mesmas condições desse.

Foram mais approvadas as seguintes materias da ordem do dia:

N. 140, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito supplementar de 330:000$ á verba—Correios—afim de ser applicado ás diversas sub-consignações da mesma verba no corrente exercicio (3.ª discussão);

N. 145, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir o credito especial de 21:473$300 ao ministerio da industria viação e obras publicas, para occorrer ao pagamento da indemnisação devida a Manoel José Gonçalves Braga, empreiteiro do trecho de S. Caetano á Raposa a Bello Jardim, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em virtude da rescisão de seu contrato (2.ª discussão).

N. 146, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de 2:499$990, para pagamento da gratificação ao capitão de estado-maior de 1.ª classe Luiz Bello Lisboa, por serviços prestados no periodo de 1 de Janeiro de 1895 a 31 de Março de 1896 (2.ª discussão.)

N. 147, de 1898, autorisando o poder executivo, a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito de 15:000$, supplementar ao n. 3 do art. 3.º da lei n. 466, de 16 de Dezembro de 1897 (2.ª discussão);

N. 102, de 1898, autorisando o poder executivo a conceder ao pratico 2.º tenente graduado Manoel Ferreira a effectividade desse posto (3.ª discussão).

N. 153, de 1897, autorisando o poder executivo a nomear junto á Escola de Engenharia de Porto Alegre o fiscal instituido pelo codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior para as faculdades livres equiparaveis ás officiaes, e dando outras providencias (3.ª discussão);

N. 142, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito de 74:075$050, supplementar as verbas ns. 7 e 16 do art. 8.º da lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1897 (3.ª discussão);

N. 154, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça negocios interiores o credito extraordinario necessario para pagamento dos vencimentos do Dr. Arlindo de Aguiar e Souza, correspondentes ao tempo que esteve privado do exercicio de suas funcções de medico da brigada policial e por acto do poder executivo (1.ª discussão).

Os de ns. 145, 146, 147 e 154 obtiveram dispensa de intersticio para entrarem na ordem do dia de hoje.

Continuou a 3ª discussão do orçamento da guerra, orando apenas o Sr. Moreira da Silva, que fez um longo resumo historico do que foi o trabalho da propaganda republicana no Brazil, para concluir restabelecendo a verdade historica, tão mal contada pelos monarchistas impenitentes, e mostrando que a Republica não é o resultado de uma revolta de quarteis a 15 de Novembro de 1889, mas sim o resultado de um longo trabalho de propaganda.

S. Exc. recordou a reunião dos republicanos de todo o paiz em Juiz de Fóra, reunião em que foi feita a acclamação do Quintino Bocayuva para chefe supremo do partido e seu delegado dictatorial aqui no centro.

Recorrendo o facto, assignalou ainda que o trabalho de Quintino Bocayuva foi aqui constante e energico, procedendo S. Exc. com alto criterio, como diariamente era sabido pela commissão central do partido republicano paulista, até o dia 15 de Novembro—dia em que as forças armadas não proclamaram a Republica senão material e indirectamente, porquanto já ella estava feita na consciencia nacional.

Justificava o orador um additivo ao orçamento da guerra, quando, dada a hora, teve de outrar conclusão do seu discurso.

O additivo manda a fusão dos ministerios da guerra e da marinha em um só, sob a

denominação de «ministerio da defesa nacional».

Este additivo será apresentado na sessão seguinte.

A discussão do orçamento ficou adiada, passando-se ao expediente.

O Sr. Lauro Muller requereu que fosse dado para a ordem do dia o parecer da mesa sobre a sua indicação, que pede a creação de uma commissão permanente de tarifas.

O Sr. Ildefonso Lima tratou da politica do Ceará.

E levantou-se a sessão.

REVISTA DIARIA

Autoridade Policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 14 do corrente, Tiburcio Teixeira de Christo para exercer o cargo de subdelegado do districto de Gameileira do municipio de Buique em substituição do actual que foi exonerado.

Telegrammas officiaes — Telegramma procedente de Therezina, em 15 de Novembro de 1898.

Exm. Governador.—Recife.—Congratulo-me com V. Exc. pelo auspicioso anniversario da proclamação da Republica.

Cordiaes saudações.—R. Arthur, governador.

— Telegramma procedente de Cuyabá, em 15 de Novembro de 1898.

Governador.—Recife. — Congratulo-me com vossa Exc. pela manifestação politica da patria sob o regimen republicano federativo.—Antonio Cesario, presidente.

— Telegramma procedente de Aracajú em 15 de Novembro de 1898 —Presidente Estado.—Recife.—Cumprimento anniversario republica assignalou liberdades publicas Brazil, fazendo votos para que essa data se reproduza acalentada pelas alegrias completa paz experimentam todos brazileiros.

Cordeaes saudações. — Daniel Campos, presidente Estado.

— Telegramma procedente de Natal, em 15 de Novembro de 1898.

Exm. Governador. Recife.—Congratulo-me com V. Exc. pela inolvidavel data que hoje commemora a patria brazileira.—F. Chaves, governador.

— Repartição Geral dos Telegraphos — Bahia, 15 de Novembro de 1898

Governador Estado —Recife.—Envio V. Exc. minhas congratulações pelo dia de hoje grato todos brazileiros pela memoravel data que relembra proclamação Republica no Brazil.—Luiz Vianna.

— Telegramma procedente da Parahyba em 15 de Novembro de 1898.

Ao Exm. Sr. Governador. — Recife.—Minhas congratulações gloriosa data.

Saudações.—Gama e Mello, presidente Estado.

— Repartição geral dos Telegraphos—Curityba, 16 de Novembro de 1898.—Do governador do Paraná.

Governador.—Recife. — Congratulo-me com V. Exc. pela data memoravel que o dia de hoje assignala para nossa patria.—José P. Santos Andrade.

— Repartição Geral dos Telegraphos.— S. Paulo, 15 de Novembro de 1898.

Governador. Recife. — Saudo V. Exc. pela gloriosa data de hoje e faço votos para que a sombra das instituições republicanas a patria brazileira se mantenha unida e forte.—Fernando Prestes, governador do Estado.

Ordem do dia—O Exm. Sr. general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do 2.° districto militar, em commemoração ao 9.° anniversario da Republica, baixou a seguinte ordem do dia:

" Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil!

Camaradas—Congratulando-me com as forças militares do 2.° districto que tenho a honra de commandar, felicito vos pela data gloriosa que commemoramos, em que o Brazil adoptou a forma de governo representativo, a Republica federativa.

Não vos esqueçaes que tendes o duplo dever de cuidal-a, quer na qualidade no belissimo de soldado, quer no de filho extremecido, fazendo cumprir e respeitar devotadamente aquillo que vos ordena a Constituição sustentando a fórma de governo, estabelecido em seus artigos 1. e 90.

Não vos esqueçaes, que a data de 15 de Novembro trouxe-nos a igualdade a fraternidade e a liberdade proclamada pelo eminente cidadão Marechal Deodoro da Fonseca, cuja trindade traduz a vontade nacional no lemma Ordem e Progresso.

Viva o dia 15 de Novembro! Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil!"

15 de Novembro —Não passou desapercebida entre nós a gloriosa data da proclamação da Republica.

Além das diversas festividades que damos hoje em differentes locaes, houve passeio militar dos batalhões federaes, embandeiramento e illuminação de todos os consulados, repartições publicas, redacções de jornaes diarios e outros estabelecimentos.

A 1 hora da tarde, houve recepção official quer no Palacio do Governo quer no Quartel General.

As fortalezas deram as salvas do estylo.

Concelho Municipal—Em sessão solemne hontem procedida, foram empossados os novos Concelheiros ultimamente eleitos, e bem assim o Sub-Prefeito, o illustre Sr. Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, visto achar-se ausente o Dr. Esmeraldino Bandeira, Prefeito nomeado.

Ao acto assistiram o Exm. Dr. Governador, muitas outras pessoas grada e grande massa de povo.

Em seguida procedeu o Concelho a eleição da sua mesa que ficou assim organisada:

Presidente.—Coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

Vice-Presidente.— Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

1.° Secretario.—Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.

2.° Secretario.—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

Manifesto presidencial—Na secção «parte official» publicamos hoje todo o manifesto que no dia 15 o Exm. Sr. Presidente da Republica, Dr. Campos Salles dirigiu ao povo.

Dr. Lacerda Almeida — Antehontem tomou solemnemente posse do elevado e honroso cargo de Prefeito deste municipio o illustre Dr. Luiz Lacerda de Almeida ultimamente nomeado sub-prefeito.

Pelas suas bellissimas qualidades moraes e intellectuaes aquelle nosso distincto amigo é alvo das sympathias e consideração do povo em geral, sem distincção partidaria.

Moço ainda, pois, conta apenas 33 annos de edade, porém, criterioso em extremo, verdadeiramente justo e honesto o Dr. Luiz Lacerda de Almeida, nos cargos que a administração do Estado lhe tem confiado até aqui sempre soube honrar seu nome.

A administração do municipio será feita pelo Dr. Lacerda, estamos convictos, de maneira exemplar e digna dos applausos do povo.

Nossas cordeaes e amistosas felicitações ao Dr. Lacerda, e parabens ao municipio do Recife.

O Conde de Monte Christo—Foi-nos offerecido pela conceituada Livraria Leopoldo Silveira, o 9° fasciculo do importante romance de Alexandre Dumas *O Conde de Monte Christo*.

Agradecidos.

Retreta — Em frente quartel-general, haverá hoje á noute a retreta do costume, e serão executadas as seguintes composições musicaes:

Pela banda do 14° batalhão de infanteria:

Quero Ouvir—marcha.
Le Prophet—phantasia sobre
A Favorita—cavatina da
Jeunnesse do ées—walsa.
O Militar—dobrado.

—

Pela banda do 40° batalhão de infanteria:

Ordem e Progresso—marcha.
O Gemido do Oprimido—phantasia.
Orphã—walsa.
Gamelleira—polka
Tecias em folha—tango.
Castello Branco—dobrado.

—

Pela banda do Arsenal de Guerra:

Anna Bolena — marcha, por Marcos Evangelista.
La Revue d'nonneur—phantasia, por Clodomir.
Serenus—walsa, por Waldtenfel.
Fazendeiro — tango, por Nicolino Milano.
Loch champs—dobrado, por H. W.

Pontos de Direito Romano —A acreditada Livraria do Sr Israel Araujo, á rua do Crespo, remetteu-nos os fasciculos 13 e 14 da utilissima obra juridica *Pontos de Direito Romano*, do finado Dr. José Diniz Barretto.

Agradecidos:

Partida dos Correios terrestres — Hoje: Ipojuca, Serinhaem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, São José da Corôa Grande, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

Regatas—Com o esperado brilho realisaram-se antehontem, em commemoração á festiva data do dia, as regatas promovidas pelo distincto Club das Diversões.

Diversas bandas de musica tocaram durante a festa que teve excepcional encanto, pelo extraordinario concurso de povo que affluio ao local.

Estiveram presentes, os Exms. Srs. Conselheiro Governador, Commandante do Districto Militar, Dr. Chefe de Policia, representantes de toda a imprensa diaria e innumero concurso de cavalheiros e senhoras de nossa *elite*

Eis os pareos vencedores;

1° pareo, — Pery, —Oswaldo Gusmão e Joaquim Medeiros, patrão, Carlos Medeiros e patrão Mamede Coelho.

2° pareo—Dick—Roberto Jones, A. Ommundsen, H. Ledebur e R. Pinto Filho.

3° pareo—Torror—Alfredo Franco.

4° pareo—Melhoramento do Porto.

5° pareo—Lotus—Bander e Pratt.

6° pareo—Alfandega.

7° pareo—Lila—José Mendes.

8° pareo—Oceania — Oswaldo Gusmão, Romeu Gusmão, J. Medeiros, Emilio Guimarães, Adolpho Monteiro, Manoel Pinangá e patrão Carlos Medeiros.

O 9° pareo não realisou-se.

Retreta—E' o seguinte o programma da retreta de hoje, em frente ao quartel-general:

BANDA DO 14° BATALHÃO DE INFANTERIA

Quero Ouvir—marcha.
Le Prophete—phantasia sobre A Favorita.
Cavatina da—Jeunesse Dorée—walsa.
O Militar—dobrado.

BANDA DO 40° BATALHÃO DE INFANTERIA

Ordem e Progresso—marcha.
Gemido do opprimido—phantasia.
Orphã—walsa.
Gamelleira—polka.
Tecelans em folha—tango.
Castello Branco—dobrado.

BANDA DO ARSENAL DE GUERRA

Anna Bolena—marcha—Marcos Evangelista.
La Revue d'onneur —phantasia— Clodomir.
Seres—tango—Nicolino Milano.
Longchamps—dobrado—H. W.

Circulo Floriano Peixoto — Esteve brilhante a festa com que o Circulo Floriano Peixoto commemorou antehontem o anniversario da Republica.

A's 9 horas da noute teve lugar a inauguração da linha de tiro, sendo vencedores no torneio, em 1° lugar o academico de engenharia, Cintra Lima, e em 2° lugar, o academico de direito, João Pereira Lima Wanderley. Foi juiz da linha de tiro, o Exm. Sr. General Arthur Oscar, commandante do districto militar.

Por essa occasião, fallou o Sr. Capitão Abilio de Noronha, tocando em seguida o hymno nacional.

A esse acto seguio-se a inauguração da Bibliotheca do Circulo, estando presentes, além das pessoas já citadas, o Sr. Capitão ajudante de ordens do Exm. Sr. Governador do Estado, representando este, além de muitas outras pessoas de nossa *elite* social, entre as quaes crescido numero de distinctas senhoras.

Aos referidos actos, tiveram seguimento as dansas que se prolongaram muito animadamente até alta madrugada, sendo para notar o optimo serviço do *buffet*.

Damos sinceros parabens aos Circulo Floriano Peixoto pela sua encantadora festa.

«A Penna» — Distribuio-se antehontem o n. 3, anno I desse periodico.

Agradecemos a visita.

Circo Pierre— Effectuou-se antehontem a estréa do *Circo Pierre*, ultimamente aqui chegado.

Os trabalhos executados foram bons e na generalidade agradaram ao publico, sendo os artistas bastante applaudidos.

As notas dissonantes, que simplesmente deram-se, foram:

Em primeiro lugar a insistencia de alguns empregados do circo querem, despresando diversos pedidos, armar uma enorme rede que incommodaria bastante alguns espectadores. A persistencia desagradou ao publico que manifestou descontente.

Junto ao camarote da policia um praça embriagada procurava abrir lucta com diversos moços que por felicidade poderam escapar-se.

Na entrada do circo houve desordem devido ao ajuntamento de pessoas que queriam entrar ao mesmo tempo.

Quanto ao mais correu tudo bem.

Visita—Acompanhado do Sr. Spencer Netto, visitou-nos hontem o estimavel Sr João do Rego Maciel, membro da importante firma commercial da cidade de Pesqueira, Dedier & Filhos, e de presente em viagem de recreio a esta capital.

Confessamos-nos gratos á fineza do Sr. Rego Maciel.

Instituto Archeologico — Reune-se hoje em sessão ordinaria esta Associação na hora e lugar do costume.

Instituto Benjamin Constant — Sexta-feira, 18 do corrente mez, terão lugar neste estabelecimento os exames de francez para todos os estudantes, quér matriculados, quér inscriptos para tal materia.

Concelho Superior da Instrucção Publica—Deixou hontem de haver sessão por terem comparecido apenas os Srs. Drs. Franco de Sá, Olintho Victor, Regueira Costa, Hostencio Peregrino e Professor João de Medeiros.

Assassinato—No dia 8 do corrente no municipio de Nazareth, o individuo João Francisco Oliveira, vulgo *João Curiol* assassinou a Manoel Belrianno.

O criminoso foi preso em flagrante.

Armas apprehendidas— Em data de 11 do corrente, o sr. subdelegado do districto da Torre á Repartição Central da Policia, 6 facas de ponta, 1 punhal e 4 canivetes, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Dr. Odilon Nestor — Para a Capital Federal onde pretende demorar se algum tempo, segue hoje o illustre moço, Dr. Odilon Nestor.

Muito penhorado á gentileza de suas despedidas pessoaes, desejamos-lhe a mais feliz viagem e outras muitas venturas.

Auctoridade policial—O cidadão Manoel Pio de Azevedo assumiu no dia 26 de Outubro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do 1. districto de Cimbres, na qualidade de 1° supplente.

Lucta e ferimento—Na segunda feira ultima, na rua do Rosario, Sebastião José Tavares e Frederico Marinho de Mello Tavares, travaram lucta entre si de que resultou sahir o ultimo ferido

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede a auctoridade competente.

Obolo Diocesano — Essa associação reune-se hoje em sessão ordinaria ás 5 horas da tarde, no Palacio da Soledade.

Hospital Pedro II — Resultado dos exames do curso de obstetricia:

Clotilde Bezerra Magalhães, plenamente.
Maria Amelia Teixeira Costa, idem.
Damiana Rodrigues da Silva, idem.
Francisca Marcelina da Silva, simplesmente.
Rosa de Figueiredo Lima, idem.
Ephigenia Gomes de Carvalho, idem.
Maria Cavalcante Catanha da Costa, idem.
Duas reprovadas.

Obtiveram titulo para exame e profissão de assistentes:

Candida Rofina Fieza Margarida Francisca de Deus, Isabel Correia Dantas Pinto, Guilhermina de Barros Falcão, Helena Maria da Cruz Ramos e Laurinda Francisca do Carmo.

Multas—Foram multados por infracção do art. 3.° cap. 4° da lei n. 4, Pedro Correia, Manoel Francisco e Casemiro Velloso.

Escola de Engenharia — Em Congregação do dia 14 ficaram assim organisadas as mesas examinadoras para os exames de Admissão e do Curso, que devem começar no dia 18 do corrente ás 9 horas da manhã.

ADMISSÃO

Presidente Dr. Luiz Lombard.
Examinadores Vieira Boulitreau e Martins de Barros.

CALCULO

Presidente Dr. Vieira Cavalcante.
Examinadores Vieira Boulitreau e Luiz Lombard.

DESCRIPTIVA

Presidente Dr. Carlos Machado.
Examinadores Martins de Barros e Vieira Cavalcante.

PHISICA

Presidente Dr. Edgard Gordilho.
Examinadores Martins Costa e Urbano Montenegro.

MECHANICA

Presidente Dr. Vieira Cavalcante.
Examinadores Luiz Lombard e Vieira Boulitreau.

TOPOGRAPHIA

Presidente Dr. Carlos Machado.
Examinadores Urbano Montenegro e Vieira Cavalcante.

CHIMICA

Presidente Dr. Urbano Montenegro.
Examinadores Martins Costa e Luiz Lombard.

ASTRONOMIA

Presidente Dr. Edgard Gordilho.
Examinadores Luiz Lombard e Martins de Barros.

MACHINAS

Presidente Dr. Martins de Barros.
Examinadores Vieira Cavalcante e Vieira Boulitreau.

MINERALOGIA

Presidente Dr. Martins Costa.
Examinadores Edgard Gordilho e Luiz Lombard.

DESENHO, ADMISÃO, 1°, 2° E 3° ANNO

Professores:
Telles Junior.
Walfeido Arantes.
Falcão Filho.

EXERCICIOS PRATICOS

Topographia (1° anno)
Dr. Vieira Boulitreau.
Topographia (2° anno)
Dr. Martins de Barros.
Astronomia (3° anno)
Dr. Luiz Lombard

MINERALOGIA

Dr. Edgard Gordilho.

HYDRAULICA

Dr. Carlos Machado.

MACHINAS

Dr. Vieira Cavalcante.

ORDEM DOS EXAMES

Dia 18

Provas escriptas de: admissão, calculo, mechanica, machinas.

Dia 19

Provas escriptas de: desenho de admissão, descriptiva, topographia, astronomia.

Dia 20

Provas escriptas de: phisica, chimica, mineralogia. Prova oral de admissão.

Dia 22

Provas oraes de: admissão, topographia e desenho 1° anno.

Dia 23

Provas oraes de: admissão, desenho 2° anno.

Dia 24

Provas oraes de: calculo, physica, desenho de admissão.

Dias 25 e 26

Provas oraes de: calculo e Physica

As demais provas, conforme fôr determinado em tempo.

Serviço militar—(*Para hoje*)— Superior de dia o commandante capitão do 40.° Bellarmino Augusto de Athayde.

O 40.° de infantaria dá a guarnição da cidade e o 14.° um official para ronda de visita.

Uniforme 7.

— Obtiveram 8 dias de dispensa do serviço o Sr. alferes Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro e Estevão André Biggio do 40.° batalhão soldados Alves de Souza, para ir a cidade de Tamandaré e seis dias para ir a cidade de Nazareth o soldado do mesmo commando José Francisco Cardoso e 4 ao cabo de esquadra do referido batalhão Luiz Carlos da Costa Netto.

Pedio-se ao 40° de infantaria uma praça para ser empregada no Quartel General.

— Ordenou-se ao 40.° de infantaria, que mandasse apresentar o soldado Pedro Ferreira de Souza, ao inspector do Arsenal de Marinha, visto se ter verificado ser o mesmo desertor do corpo de marinheiros nacionaes.

— Entregou-se ao 40° batalhão de infantaria competentemente rubricados os titulos de dividas dos cabos de esquadra do 40. de infanteria José Vicente de Paula, e Thomaz da Silva Moreira.

Será inspeccionado de saúde sexta-feira 18 do corrente, a ex-praça do 40.° de infanteria Possidonio Bezerra de Albuquerque que requereu sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, devendo a junta que o inspeccionar declarar se pode o mesmo angariar meios para sua subsistencia.

— Ordenou-se ao 14.° de infanteria que mandasse substituir no destacamento da Fortaleza do Brum, o soldado Manoel Victal Xavier do Valle.

— Providenciou-se ao 14.° de infantaria no sentido de remetter com a maxima urgencia a repartição do commando do districto a certidão de assentamentos do ex-soldado José Coriolano Leite.

— Providenciou-se ao 40 de infanteria no sentido de ter prompto para embarcar na primeira opportunidade a reunir se ao corpo a que pertence o desertor do 7.° Alcindo Rodrigues Loureiro, devendo o 14.° dar a escolta.

— Ordenou se ao 40. de infanteria que fizesse cumprir o que determinou o art. 5.° do detalhe do Quartel General de 5 do corrente, no qual se pedio para ser remettido áquella repartição a fé do officio do tenente Francisco Antonio de Carvalho afim de satisfazer o solicitado pelo commando geral do ajudante-general.

— Foram inspeccionados no Estado do Ceará em 4 do corrente o 1° tenente do 4° de artilheria addido ao 2° de infantaria Manoel Felix de Menezes, o qual obteve 60 dias, alferes do 2° de infanteria João Augusto Pereira, 20 dias, Antonio do Nascimento Linhares 60 dias, alferes Adolpho de Amorim Garcia 3 mezes.

— No Rio Grande do Norte, em 9 do corrente, o alferes do 34 Fausto de Albuquerque Paiva, e soldado do 23 addido a este José Paulino de Souza, incapazes do serviço do exercito.

Na Parahyba em 12 do corrente alferes do 27 batalhão da mesma arma, José Dias de Menezes, soldado Manoel Carneiro da Cunha Espinola incapazes para o serviço do exercito.

— Obtiveram licença para tratamento de saúde, alferes do 27° José Dias de Menezes, 60 dias, e 3 mezes o alferes do 2.° da mesma arma Adolpho de Amorim Garcia.

— Obtiveram baixa por incapacidade physica o soldado do 27 batalhão de infanteria Manoel Carvalho da Cunha Espinola, por conclusão do tempo no 2.° batalhão de infanteria musico Umbelino Felix de Lacerda, João Francisco do Nascimento, Francisco Gomes Torres Cavalcante, cabo de esquadra Rogerio de Castro Belem e soldado Jorge Lima e de conformidade com a resolução do Supremo Tribunal e por ter-se verificado ser desertor da Armada Nacional e soldado do 40° de infanteria Pedro Francisco S. Araujo.

— Eo requerimento do alferes do 2.° batalhão de infanteria João Augusto Pereira, em o qual pedio ao cidadão commandante do districto permissão para entrar no goso de licença de 20 dias para tratamento de saúde, deu o mesmo cidadão General o seguinte despacho:—Dirija-se ao ajudante general.

Na do alferes do mesmo batalhão Adolpho de Amorim Garcia, pedindo para gosar no Rio Grande do Norte a licença que obteve para tratamento de saude teve o seguinte despacho.—Como pede, observando-se o disposto em ordem do dia da Repartição do Ajudante General n. 958 de 31 de Agosto de 1898.

Na do corneteiro mór do 34 batalhão de infanteria, no que pede ao commandante do 3.° districto para reengajar-se por mais 3 annos com destino ao 27 batalhão da mesma arma.—Como pede.

João Climaco dos Santos Bernardes, almoxarife do Arsenal de Guerra deste Estado, pedindo a bem do seu direito mande-se certificar revendo os autos do conselho de investigação e guerra contra o Tenente-Coronel João Maria de Paiva e Capitão Francisco Emilio Pires Barretto o theor de seu officio deu o supplicante dirigio aquelle Tenente Coronel na qualidade de Director daquelle estabelecimento e referente a sobre de fazenda que a mesma autoridade o seguinte despacho.—Requeira ao Governo por quanto o processo a que se refere o supplicante já subio a decisão final.

Maria Francisca da Conceição, mãi do soldado do 14 batalhão de Infanteria Virgilio Ferreira da Silva pedindo para que pelo mesmo batalhão seja attestado o fallecimento de seu filho.—Como pede.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 15 de Novembro de 1898.

Existiam	555
Entraram	8
Sahiram	32
Existem	531
A saber:	
Nacionaes	504
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Total	531
Arraçoados	505
Bons	473
Doentes	26
Loucos	4
Loucas	2
Total	505

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°8	756,mm77	18,mm11	73
9 »	26,°7	757,mm64	18,mm12	70
12 »	28,°8	757,mm37	19,mm59	66
3 t.	28,°9	755,mm50	19,mm90	68
6 »	27,°3	755,mm62	19,mm22	71

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido, 58,°2. Prateado 40°,4.

Temperatura maxima 30,°25

Temperatura minima 25,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm3 á sombra 3,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE com interrupções durante todo o dia.

Velocidade média do vento por segundo 5m,60.

Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Novembro

O préa-mar foi ás 3 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2m40.

O baixa-mar foi ás 10 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m30 m.

O prea-mar foi as 3 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2,m41.

O baixa-mar foi as 10 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,22.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Passageiros — Chegados do norte no

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Marianno Manoel do Nascimento e Olivia Pereira de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Antonio Braz de Souza, viuvo, e Amelia Barbosa de Oliveira Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José

Jorge Nunes da Silva Passarinho, residente na freguezia Afogados, e Maria Lins de Andrade, residente na freguezia de S. José, solteiros, e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Francisco Leite de Oliveira e Luiz Josephina de Macêdo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

João da Silva Procopio e Florencia Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Esta e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Vareza affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Adelino Euphrasio Cavalcante de Albuque e Candida Amelia Marques, solteiros e residentes na Boa-Vista.

João Flaviano de Carvalho e Ursula de Albuquerque Gama, solteiros e residentes na Graça.

Dr. Bernardo da Gama Lins, residente na freguezia da da Boa-Vista, e Anna Cavalcante de Albuquerque, residente na freguezia de Olinda, solteiros.

Segunda publicação

Christovão Feitosa Breckenfeld, residente na freguezia de Afogados, e Astrogilda de Mello Souza, residente Boa-Vista, solteiros.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Rio, para Antonio Lima e Alcina.
De Maceió, para Briso.
De Natal, para Lemos.
De Largo Machado, para Joaquim Pereira Silva.
De Serinhaem, para Joaquim Marcellino.
De Barreiros, para Clemente Pereira.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na Matriz da Boa-Vista, em 13 de Novembro, os seguintes:

1.ª denunciação

José Praxedes Ventura, com Virginia de Souza Mello.

Luiz Domingues de Amorim e Silva, com Maria das Dores Amorim.

Adelino Euphrazio Cavalcante de Albuquerque, com Candida Amelia Marques.

Arcelino Ricardo de Carvalho Noya, com Julia do Monte Ribeiro.

Bacharel Bernardo José da Gama Lins, com Anna Cavalcante de Albuquerque.

Antonio Marques de Amorim Saorinho, com Anna Jesus Moreira.

2.ª denunciação

Manoel Alves Barcellos com Ignacia de Pontes Marinho.

Amancio Soares dos Santos, com Maria do Carmo da Costa Guimarães.

Christovão Feitosa Brechenfeld, com Astrogilda de Mello Souza.

3.ª denunciação

[illegible] de Albuquerque Martins P[illegible], com Jovina Torres da Cunha

[illegible] José do Valle, com Donatilla B[illegible] de Souza.

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Novembro de 1898

Dia 14	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	21.020
Dia 15	
Numero de carroças	47
Peso liquido em kilogrammas	24.850

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de Novembro.

Maria Leonarda de Jesus, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Rosa Zeferina Borges de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Um feto masculino, Pernambuco, Afogados, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Leoncio Manoel Bezerra, Pernambuco, 45 annos, casado, Recife, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Alexandrina Rosa Pereira Britto, Pernambuco, 63 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr Luna Freire.

Clomasia Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Maria da Natividade, Pernambuco, 10 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Mario Martins, Pernambuco, 1 dia, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alcebiades Velloso.

PUBLICACOES A PEDIDO

Um filho da viuva Ryan

(Traduzido do Diario "The News" da cidade de Indianapolis, Estado de Indiana, E. U. d'America

Milhares e milhares de homens nascidos no estrangeiro se tem naturalisado Americanos em Indiana, desde que esse Estado foi incorporado á União em 1816, sem que isso fosse nunca objecto de commentarios. Succedeu todo o contrario, sem embargo, quando uma mulher frisando nos quarenta e nascida além dos mares solicitou e recebeu os primeiros documentos de cidadania depois de haver declarado em divida forma sua resolução de renunciar todo reconhecimento ou obediencia a principes ou outros potentados estrangeiros.

Esta primeira *cidadã* Americana foi uma viuva irlandeza, que se estabeleceu no sul de Indiana, em companhia de seus filhos.

Fez-se *cidadã* Americana com o objecto de manejar com mais garantia uma fazenda que havia comprado, e tambem inspirada no desejo de tornar sua familia verdadeiramente Americana.

« A viuva Ryan », que era como se a appellidava no condado de Davies, Estado Indiana, foi uma mulher extraordinaria, de preclaro talento mercantil e deixou descendentes que hão sido homens e mulheres de meritos muito reaes e como tal reconhecidos em todo o Estado.

Um de seus filhos chamado James B. Ryan, foi thesoureiro do Estado de Indiana, e seu genro Mr M. L. Brett, tambem occupou com notavel distincção esse honroso e altissimo emprego. Outro de seus filhos foi o finado tenente coronel Mr. Richard J. Ryan, que foi o homem mais brilhante e de maiores dotes oratorios que Indiana ha produzido e o qual durante a guerra civil, servio a seu paiz no batalhão cinco, voluntarios de infanteria de Indiana, cujo batalhão é mais geralmente conhecido pelo nome de «Regimento Irlandez».

Outro filho dessa senhora é Mr. Thomaz Ryan, que agora conta 59 annos de idade. Este senhor ha sido sempre um importante homem de negocios e ha ganho e perdido mais de uma fortuna nas crises commerciaes.

Aos cincoenta annos, arrastado pelo desejo de interessar-se em minas de ouro, dirigio-se á California e ainda se nota nelle a franqueza e generosidade que sempre distinguiram aos mineiros.

Ha estado constantemente no Oéste do paiz attendendo á suas minas e outras operações mercantis em Arizona, Oregon e Montana.

« Por espaço de dez annos ou mais »— disse Mr. Ryan, em conversação com um grupo de cavalheiros da Camara de Commercio de Indiana, —« soffri agudamente das pernas com as mudanças de temperatura. Se me houvessem cheio de mercurio as pernas, não creio que haveriam respondido mais ligeira ou desagradavelmente á nossas condições climatolologicas.

« Durante estes ultimos dous annos esta enfermidade tomou as mais graves proporções e me inquietou muito temendo tornar-me paralytico. Tinha as pernas muito frias e recentemente perderam a sensibilidade desde os joelhos para baixo.

A perspectiva não era nada agradavel e repito que me inquietava o crer que ia padecer de paralysia ou ataxia locomotriz.

« Meu antigo amigo o capitão C. F. Shepard, desta cidade, veio um dia visitar-me. Falou-me em termos muito altos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, para Pessoas Pallidas, e me communicou todo o bem que lhe haviam feito, tirando-o de uma cama onde esteve muito tempo sem poder-se mover; que seu medico o havia considerado como victima desenganada de paralysia ou ataxia locomotriz e que estava hoje em dia transbordando de saude. Esta opportuna recommendação me induzio a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

« Ellas me causaram positivo allivio enquanto tomei umas quantas doses. A inercia das pernas desappareceu qual obra magica e agora posso caminhar ligeiramente e sem fatigar-me até onde eu queira. Como os senhores comprehenderão muito bem, este assumpto é de satisfação para um homem de minha actividade e que ainda necessita depender em grande parte de suas pernas para viajar pelo mundo....

« As Pilulas Rosadas do Dr. Williams me curaram tambem do rheumatismo das cadeiras, pois não soffri absolutamente delle, desde que tomei as pilulas á que me refiro. Tenho prazer em juntar-me ao capitão Shepard em seus elogios das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, para Pessoas Pallidas».

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Catende

AS AUTORIDADES SUPERIORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AO PUBLICO EM GERAL

Srs. Redactores.—A viuva do finado Lucio Nunes Bezerra Cavalcante, vem as columnas do vosso conceituado jornal fazer publico e notorio de ter sido victima de uma extorção praticada pelo cidadão Joaquim Gaudencio de Carvalho, *delegado de policia* em exercicio do municipio de S. Bento, e votado na eleição de 10 de Setembro do corrente anno para sub-prefeito do mesmo municipio.

Sabem senhores, como se deu a extorção?

Da seguinte forma: No dia 23 de Maio do anno corrente tive sciencia de ter o *delegado de policia* acima declarado, com a força publica, dirigindo-se á casa do meu vaqueiro de nome José Soares da Rocha, no lugar Una do Simão e extorquio-lhe 33 rezes de minha propriedade em pagamentos de debito que o dito havia contrahido com compras de gados com o mesmo *delegado* nada tendo que ver os meus bens e pessoas com debitos do meu vaqueiro.

Ora, Srs. Redactores, não é crime previsto no nosso Codigo Penal subtrahir para si contra a vontade de seu dono quaesquer objectos ou animaes?

Isto feito por particulares, e feito por *autoridades policiaes*, servindo-se do cargo que occupa para praticar semelhante acto?!.

Ainda mais torna-se degradante e infamante esta *subtracção*?!

Tenho procurado recursos no municipio de S. Bento perante as autoridades e até empenhei-me com pessoas particulares, afim de ver se por este meio fazia-me entregue o gado extorquido; sendo todos estes meus esforços baldados!!

Felizmente temos no Estado autoridades criteriosas e sabias, cumpridoras de seus deveres, para quem recorri nesta data, representando contra quem de direito for.

Poderia ficar callado com semelhante acto atroz praticado por uma pessoa que devia garantir a minha propriedade?

Não, por certo que não. Em que tempo e em que Nação estamos nós?!

Creio que em paiz reconhecidamente rico, cheio de vida e liberdade, regido pelas melhores cabeças intelligentes que não consentirão ser a minha propriedade *delapidada* por uma autoridade sem nenhum direito nella ter.

Eu, Srs. Redactores, sou uma humilde viuva com tres filhas menores á minha guarda; não tenho o menor recurso; vivo do trabalho honesto, e com sacrificio e economia, considerava este gado, em questão no municipio de S. Bento, para no futuro servir-me de arrimo á minha pessoa e filhas.

Não estou dispersoadida, Srs. Redactores, de perder o meu gado; tenho inteira convicção de me ser restituido pelas ordens emanadas das autoridades aquem recorri.

Não posso estender-me mais por esta vez, aguardando-me para outra, se for o presente artigo contestado e respondido.

Assumo qualquer responsabilidade por ter escripto o presente de inteira convicção, e chamo attenção do publico que ler este artigo para as phrases do mesmo.

Catende, 10 de Novembro de 1898.

Francisca Izabel de Lyra Cavalcanti.

(A firma está reconhecida).

Congratulação dos artistas desaggremiados da capital de Pernambuco

SALVE OH! DIA 15!!

Factos historicos, se realizam em qualquer epoca ou distancia, que têm indomita força, e fluido de tal natureza, que, predominam, senão geralmente mas em parte, esta sociedade em que vivemos e da qual somos incontestavelmente a parte della mais demonstrativa de sua illustração, progresso, riqueza, luxo, ect.

Por isso que, vimes uma aureola, extranha, presedida de uma alvorada desconhecida, um dia fulgurante tambem que ainda não tinhamos visto, revertendo em uma tarde ao nosso vêr amena, tudo em a esperançosa data de 15 de Novembro de 1898!

Como artistas, destituidos já do ser politico, já das percepções historicas-sociaes não podiamos definir o surdo rumor que se ouvia nas outras camadas sociaes

Não podiamos tomar em valor intrinseco o que circulava neste dia como moeda sonante dentre a alta sociedade.

A tarde porém, quando fomos attingidos como por uma força electrica, e sob o effeito de uma sensação irresistivel, sentimos impellidos de um modo tão impulsionavel que fomos obrigados a transpor ou ultrapassar a estreita orbita em cuja deveriamos ficar e pelo que de extranho se irrompia do intimo de nossa alma, todos proferimos em primeiro—Salve oh! dia 15 de Novembro!

2.° Ainda quando já a parte selecta da sociedade se expandia, em demonstração de subido regosijo e bem alto se pronunciavam definindo e bem dizendo a nova aurora deste faustoso dia, foi acto tão commovente que não podemos isentar-nos do contagio de tal commoção e uma vez immerso nella, jamais deveriamos exhimir-mo-nos de tambem manifestarmos que tambem presamos, apreciamos e saibamos render a devida homenagem a tudo quanto nos afigurar judiciosamente (e com vigor se realidade e não de apparencias) que é honesto, que é util, que é bom, que é preservativo do mal, que é impulsor do bem, que é a esperança dos crentes, que é a consolação dos nescios e o que é a coherencia finalmente.

Assim, pois, é que a classe artistica já mencionada, compenetrada toma a liberdade de dirigir nestes termos a congratulação que é devida quer a todas as classes deste Estado, quer a todos os demais Estados Unidos do Brazil, pelo auspicioso facto que consiste a data de 15 de Novembro de 1898.

—

A essa hora já está em pleno poder o eminente cidadão Dr. Campos Salles.

A essa hora, já é bem manifesto o grão de esperança, firmeza dedicação, garantia e prosperidade que todos, os brazileiros se julgam devem ser acordes em prognosticar em simples almejos nascidos do coração.

Em nosso labor artistico tambem sentimos os effeitos naturaes e que, são susceptivel as outras classes componentes da sociedade em geral.

Por identicas circumstancias ... (sem provisão a recompensa nem conquistas) dizermos em termos rudes o que desejamos que se realise, que se pese, que se meça, que aquilate, que apresse-se, que se conserve, que se venere até como fonte primordial da riqueza da União, como padrão essencial da medida do merito do governo dos Estados Unidos do Brazil, como idonea garantia em as demais republicas, como vulto de sincera apreciação em todos os analogos prismas, como elemento edificante e progressivo para o proseguimento da Republica e imponha-se pelos actos praticaveis mediante as attribuições inherentes do subido cargo que jámais desmereça tanto mais da veneração publica quanto da consideração e estima particular quer dos seus ministros, quer dos seus concidadãos.

Os artistas acima indicados congratulando-se com todos os demais deste e de outros Estados, reitera ardentes votos ao auter de todas as possiveis grandezas para que tenhamos a dita de vermos e comprovarmos que o eminente recem-empossado Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil em o periodo governamental será sobretudo republicano como se pode e deve se ser.

Dedicado pugnador da autonomia e estabilidade da Republica.

Zeloso mantenedor dos direitos de seus concidadãos.

Restricto e coherente observador da lei.

Humanitario sob formas que não se torne incensivel aos clamores dos Estados e indifferente as lamurias dos respectivos habitantes.

Recife, 15 de Novembro de 1898.

João Francisco de Torres Bandeira.

Ao foro e ao publico

O abaixo assignado, consenhor nos bens do finado Manoel Luiz da Veiga, por parte de sua mulher, e com procuração especial nos demais herdeiros, substabeleceu a mesma com todos os poderes ao seu advogado o Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Recife, 16 de Novembro de 1898.

Antonio Teixeira Pimentel.

Marca registrada de José Pereira & C.

José Pereira & C., proprietarios da fabrica á vapor de café moido denominada «São Paulo» estabelecida nesta cidade do Recife á rua do Rangel n. 73, adoptou esta marca para ser empregada sem dependencia de tamanho, numero, côr e qualidade de mercadorias denominadas «Café São Paulo» de sua industria, conforme se lê na parte superior de uma figura collocada acima.

DISCRIPÇÃO DA MARCA

A mencionada marca compõe-se de uma gravura lithographada em papel branco com tinta preta representando a figura de São Paulo em pé com a espada na mão direita onde se lê marca registrada e um livro na mão esquerda circulados com os dizeres seguintes: «Café São Paulo» puro e aromatico, assucar de todas as qualidades, a esquerda, deposito de chá de todas as qualidades, manipolisação de milho, cevada etc. etc., a direita e na parte superior grande fabrica de café moido a vapor de José Pereira & C., e na parte inferior telegramma espada, telephone n. 3, rua do Rangel n. 73 Pernambuco, todos os dizeres escriptos marca «São Paulo» com tinta preta igual a gravura.

Recife, 22 de Outubro de 1898.

José Pereira & C.

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria, hoje, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 24 de Outubro de 1898

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A presente marca foi registrada sob n. 76, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem, pagou de sello estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis, como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Novembro de 1898.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 6.—Pagou sete mil e quinhentos de archivamento.

Recebedoria, 4—11—98.

A. Albuquerque.

O fiel,

Urbano Mamede.

Via-se o sello grande da Junta Commercial.

Marca registrada de Santos da Figueira & C.

Santos da Figueira & C., proprietarios do estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua de Pedro Affonso ns. 78 80, e 82 nesta cidade do Recife:

Adoptou esta marca para ser empregada sem dependencia de tamanho, numero, côr e qualidade, nas mercadorias que importarem sob denominação «Marca Talher», conforme se lê na parte superior de uma gravura collocada acima.

DISCRIPÇÃO DA MARCA

A mencionada marca compõe se de uma gravura lithographada em forma de um prato com um talher em forma de cruz, vazado por uma fita azul claro que atravessa de um ao outro lado onde se lê marca registrada com tinta preta e mais cores conforme a gravura.

Recife, 27 de Outubro de 1898

Santos da Figueira & C.

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria, pelas 11 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de Outubro de 1898.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A presente marca foi registrada sob numero 78, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, pagou de sello estadoal sete mil e quinhentos como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de Novembro de 1898.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Pagou sete mil e quinhentos réis de registro.

Recebedoria, 11—11—98.

A. Albuquerque.

O fiel,

Urbano Mamede.

Via-se o sello grande da Junta Commercial.

OBTENDO OS MELHORES RESULTADOS.—A alegria, como sabem caros leitores, é uma sensação agradabilissima, pois muitos podem se tornar alegre se quizerem ouvir o que diz o distincto facultativo do Rio de Janeiro, Dr. Carlos Viega, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjuncto do Hospital da Misericordia, etc., sobre a Emulsão de Scott:

«Attesto que tenho empregado em minha clinica, em casos de lymphatismo em diversos anemias e mesmo na tuberculose insipiente, o preparado Emulsão de Scott (oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de calcio e sodio) sempre obtendo os melhores resultados. O referido é verdade, o que juro sob a fé de meu grão». 40

Villa S. Soares

O Sr. Constancio X. de Souza, curou-se de escarros de sangue com *Alcatrão e jatahy*,—Prado.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de ...

S. Paulo

O Sr. Alfred Boucher, negociante importador á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e jataby de Honorio do Prado.

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva attesta a efficacia do *Alcatrão e jatahy*, Prado, remedio contra bronchites, asthma e coqueluche.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

EDITAES

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do juiso de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Paulo José Alves, unico responsavel e concordatario da firma Paulo José Alves & C., foi dirigida ao juiz de direito do commercio a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr Juiz de direito do commercio.

Diz Paulo José Alves, unico responsavel e concordatario da firma Paulo José Alves & C., que tendo cumprido as obrigações da sua concordata, e não se achando implicado em culpa alguma perante a lei, como prova com os documentos juntos, requer a S. Exc. para que na forma do art. 86 do Decreto n. 917 de 21 Outubro de 1890, se digne mandar juntar a presente aos autos respectivos, afim de satisfeitas as formalidades legaes ser julgada por sentença a reabilitação do supplicante como é de justiça. Pede deferimento.

Espera receber mercê. Recife, 2 de Junho de 1898.

Lydio Olerano Bandeira de Mello. Está collada uma estampilha do valor nominal de trezentos réis, a qual está devidamente inutilisada. (Com 2 documentos).

Despacho.—Nos autos diga o Dr. curador fiscal.—Recife, 2 de Junho de 1898. José Jusino. E mais se não continha em a dita petição e seu respectivo despacho, em virtude do qual foram os autos com vista ao Dr. curador fiscal das massas fallidas que n'elles lançou o parecer do theor seguinte:

Parecer.—Requeiro que sejam publicados editaes, na forma do art. 87 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890.

Recife, 29 de Outubro de 1898. O curador fiscal Caldas Filho.

E mais se não continha em dito parecer aqui fielmente copiado, depois do que subiram os autos á minha conclusão e n'elles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Como requer o Dr. curador fiscal.

Recife, 3 de Outubro de 1898. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, do proprio original, sem cousa que a menor duvida faça, em virtude do qual repassou o presente edital com mais dous de igual theor que serão publicados pela impressa e affixados nos logares do costume para sciencia e conhecimento de todos, com cujo theor fica annunciado o pedido de reabilitação do negociante Paulo José Alves, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de 30 dias, á contar d'esta data para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Novembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este juizo uns autos de execução promovida por D. Eulalia de Moura Mattos contra o espolio da baroneza de Vera-Cruz e tendo se feito penhora em dinheiro, foi a mesma penhora accusada na audiencia do dia 11 do corrente mez pelo solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, conforme se vê o requerimento do theor seguinte:

Termo de audiencia

Aos 11 de Novembro de 1898, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que dava o juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, commigo escrivão abaixo assignado, o solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha por parte de D. Eulalia de Moura Mattos, na execução que move contra o espolio da baroneza de Vera-Cruz, representado pelo testamenteiro e inventariante Antonio Leonardo de Menezes ... e o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda, accusou a penhora feita em dinheiro e uma letra a vencer, pertencentes ao mesmo espolio e assignou-lhes os seis dias da lei, para allegarem seus embargos e dez dias aos credores incertos, passando se os respectivos editaes: pena de lançamento.

Dado o pregão ninguem compareceu, o juiz deferio o requerimento, havendo o prazo por assignado, do que para constar fizeste termo, extrahido do meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

E mais se não continha em dito requerimento, em virtude do qual o seu deferimento, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados á todos os credores incertos do executado para que no prazo de 10 dias, contados da publicação deste, compareçam ante este juizo, requerendo o que for a bem do seu direito, pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela impressa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Novembro de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios, ficam convidados a remetterem os seus votos a essa Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de No-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Novembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 5/8 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando ate 8 1/2, firmando-se depois em 8 9/16 e 8 5/8.

Lettras particulares fizeram-se pequenos negocios a 8 11/16 e 8 5/8.

Rio, abriram a 8 21/32 e 8 5/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$000	a	7$600
Chrystalisado	6$200	a	6$500
Branco, » »	6$800	a	7$400
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$300
Mascavado, »	4$200	a	4$200
Bruto secco, »	3$800	a	4$000
» mellado	3$200	a	3$300
Retames por 15 kilos	2$700	a	2$900

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.

Mel por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 12$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal.	1$100
Refugos	$732
Verdes, nominal.	$700

MEL

Cota-se venda a pipa.	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$350

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sella o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. 50$000	a 60$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 6$000	á 12$000
Farinha de mandioca, sacco a	13$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE NOVEMBRO DE 1898

Lyra & C.—1 caixa com punhos e colarinhos de algodão.

Companhia de Drogas.—2 caixas com obras de vidro e de zinco, tubos de borracha e ammoniaco

José L. Ferreira —1 caixa com chapéos e enfeites para chapéos.

Gonçalves Cunha & C.—3 caixas com camisas e tecidos de lã e de algodão.

A. Raposo & Moraes.—5 volumes com medicamentos.

Krause & C —36 grades com marmore polido

Muller & C —1 caixa com tecidos de lã e de algodão.

Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Lopes & Araujo.—6 volumes com oleo de petroleo.

Hartmann & C.—1 caixa com obras de prata.

Companhia A. Mercantil.—1 caixa com obras de ferro e de cobre.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com couro preparado.

Octavio Bandeira.—1 caixa com merinó de lã.

Silva Marques & C —21 volumes com chocolate, biscoutos e manteiga de vacca.

Alvares de Carvalho.—1.209 volumes com biscoutos e ferragens.

Alves de Freitas Irmãos.—1 caixa com espartilhos, colchas e roupa feita.

Almeida Gomes —50 caixas com folhas de Flandres.

José B. de Carvalho.—40 garrafões com cevadinha e ervilhas.

Maia e Silva & C.—3 caixas com escovas, cachimbos e botões de osso.

Silva Marques & C —4 volumes com fructas seccas, papel para impressão, vinho e conservas.

Costa & Rocha —11 caixas com queijos.

Abrantes & C.—9 caixas com queijos legumes seccos e farinha de avea.

J. R. Fonseca & C.—341 volumes com papel para embrulho

Pereira Faria & C.—220 volumes com papel para impressão e para embrulho.

Guimarães Filho & C.—3 caixas com perfumarias.

Companhia M. de Phosphoros.—4 latas com oleo.

Nunes Fonseca & C.—6 volumes com machinas para costuras.

José Luiz Salgado.—1 caixa com meias de algodão.

Williams Halliday.—10 caixas com conservas e bolachinhas.

H. Rasquinet.—2 caixas com obras de vidro, algodão caldado e frascos vasios

Israel R. Araujo & C.—1 caixa com obras de ferro, de cobre e tinteiros de vidro.

Dias Fernandes & C.—17 volumes com conservas, fructas seccas e presuntos

E. Billion.—1 barril com graxa

Companhia M. de Phosphoros.—3 barris com alvaiade de zinco e oleo de linhaça.

Guimarães Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio Francisco Areias.—1 caixa com tecidos de algodão.

Luiz José da Silva Guimarães.—4 fardos com canhamaço de linho.

Eduardo de Lima Castro.—6 caixas com moveis, azeite de oliveira, brinquedos, obras de vidro, de barro e de cortiça.

Olintho, Jardim & C.—9 caixas com tecidos de linho e de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim F. de Carvalho & C.—1.150 caixas com kerosene.

Silva Marques & C.—62 volumes com batatas, fructas, presuntos e leite em conserva.

Manoel L. de S. Carvalho.—21 caixas com bitter, presuntos e queijos.

Samarcos & C.—2 caixas com chapéos de palha.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com cadarço de algodão, navalhas, canivetes, escovas, tesouras e facas.

Julia Doederlein.—3 volumes com fitas de seda e cadarço de algodão.

Francisco Lauria & C.—1 caixa com cadeiras e mesas de ferro e linhas de algodão.

Ramos & Geppert.—120 barricas com farinha de trigo.

Pereira Carneiro & C.—1 fardo com tecidos de algodão.

Arthur de Mattos.—2 fardos com papel para escrever.

José Fernandes Lima & C.—5 caixas com vinho.

Pohlmann & C.—1 caixa com fio de vela.

Pereira de Azevedo Irmão.—1 caixa com perfumarias.

Lemos & C.—5 caixas com mortadella.

Santa Casa.—25 barris com toucinho e banha de porco.

Manoel L. de S. Carvalho.—24 volumes com mostarda, sal, confeitos e peixes em conserva.

Annanias Gonçalves Coimbra.—1 caixa com tecidos de algodão e de lã.

João Fernandes de Almeida & C.—315 volumes com toucinho, banha de porco e manteiga de vacca.

José de Castro Monteiro.—1 barril com vinho.

Ferreira Rodrigues & C.—115 barris com toucinho e banha de porco.

Guimarães Bastos & C.—1 caixa com brim de linho, tecidos de seda e de algodão, flanella e tranças de lã, meias e rendas de algodão.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor inglez CYRENE, entrado em 11 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Arame 50 rollos a O. Bastos & C, 250 a Paiva Valante & C, 100 a C. de Souza & C, 100 a C. Halliday & C, 300 a Albino Silva & C.

Agua-raz 25 caixas a Companhia de Drogas.

Amostras 8 volumes a diversos.

Armas 2 caixas a Miranda & Souza.

Agua florida 8 volumes a diversos.

Banha 100 barris a Ferreira Rodrigues & C, 200 a João Fernandes de Almeida & C, 50 a Dias Fernandes & C, 500 a Amorim Fernandes & C.

Bacalhão 851 barricas e 663 meias ditas á ordem, 100 barricas a Blackburn & C.

Breu 10 barricas a Companhia de Drogas, 5 a Guimarães Braga & C, 20 a João Conto, 100 á ordem.

Bombas 2 caixas a M. S. Villaça

Bicycletas 2 caixas á ordem, 5 a Manoel & C, 1 a J. A. Coimbra.

Cartuchos 1 caixa a C. de Souza & C, 1 a Miranda & Souza.

Couros 2 caixas a Braga & S, 1 a Ayres dos Reis & C, 1 a Braga & Castro.

Cabos 65 rolos a Joaquim A. S. Santos 4 a A. Pinto da Silva & C.

Candieiros 6 volumes a J. Dias Moreira & C.

Cigarros 2 caixas a Moreira & C.

Drogas 18 volumes a Guimarães Braga & C 9 a Faria Sobrinho & C. 11 a H. Rouquyrol.

Ferragens 12 volumes a viuva de Manoel dos Santos Villaça, 9 a C. de Souza & C, 12 a Miranda & Souza, 8 a A. Silva & C, 4 a A. da Silva & C.

Fogos da China 198 amarrados a Amorim Fernandes & C, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Grampos 6 barricas a Miranda & Souza, 5 a C. Halliday & , 20 a A. Silva.

Farinha 12.500 barricas aos consignatarios, 62 a Santa Casa de Misericordia.

Graxa 4 barricas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Lona 40 fardos a Joaquim A. da Silva Santos.

Manteiga 100 barris a João F. de Almeida & C, 150 a Amorim Fernandes & C, 130 á ordem, 50 e 100 meios ditos a Castro Lemos & C, 50 e 50 a J. R. N. da Silva, 2 e 2 caixas a C. D Clune.

Machinismos 5 volumes á ordem.

Mercadorias 5 volumes á ordem, 1 ao Dr. J. J. Vegas, 4 a Braga & Castro, 1 a Guimarães Filhos, 2 a M C Almeida, 2 a A. V. Silveira 3 a R. M. da Costa & C, 8 a L. do R Monteiro.

Madeira 600 volumes a M. Nascimento

Oleo 1 barril a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Provisões 4 caixas a C. D. C.

Piano 1 caixão a V. da Silva.

Revolvers 1 caixa a A. da Silva.

Tecidos 4 volumes, a N. Maia & C, 4 a Rodrigues, Lima & C, 6 á ordem, 10 a Alves de Brito & C, 1 a A. Vieira & C, 1 a A. Vieira & C., 2 a E. Maia & C.

Toucinho 15 barris a Ferreira Rodrigues & C., 15 a Lopes Alheiro & C., 15 a João F. de Almeida & C., 50 a L. Barbosa & C., 30 a Dias Fernandes & C., 100 a Amorim Fernandes & C., 10 a Silva Marques & C.

Velocipedes 3 caixas a R. M. da Costa & C

Vidros 3 volumes á ordem, 2 a A. da Silva

Portos do Sul, vapor nacional EUCLYDES, entrado em 12 do corrente e consignado a M. S. Maia & C.

Alfafa 1200 fardos a Machado & Seixas.

Barris 447 volumes á ordem.

Chapéos 2 caixões á ordem.

Café 200 saccos a Lemos & C, 87 aos consignatarios, 40 a T. A. Santos.

Charutos 1 caixa a M. Rolim & C.

Feijão 100 saccos a H. Lundgren, 100 a Guimarães & Valente, 100 a Amorim Fernandes & C, 200 a Lemos & C.

Farello 1.000 saccos a Amorim Fernandes & C.

Machinas 1 caixa á ordem.

Pipas 130 á ordem.

Phosphoros 100 latas a Manoel Collaço & C, 50 a G. de Mattos Irmãos, 100 a João Fernandes de Almeida & C, 50 a Guimarães & Valente.

Saint Johns, patacho inglez TRUSTY, entrado em 7 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos.

Bacalhão 1.706 barricas e 1.706 meias ditas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No patacho americano Havilach, para os Estados-Unidos:

João Joaquim de Mello & C., 400 saccos com 30400 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para o Ceará:

Manoel Cruz & C., 60 barricas com 4650 kilos de assucar refinado e 40 saccos com 2400 kilos de assucar mascavado.

Joaquim Beltrão, 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 20 barris com 1700 litros de aguardente, 10 ditos com 850 ditos de mel, 10 barricas e 15/2 ditas com 1700 kilos de assucar refinado.

Luiz Amorim Silva & C., 50 barris com 3100 litros de cachaça

Pereira Carneiro & C., 80 saccos com 5700 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 1300 caixas com 12600 kilos de sabão.

Para o Pará:

J. T. Carreiro, 2 toneis com 1194 litros de alcool.

M. S. Maia & C., 100/2 e 150/4 de barricas com 17250 kilos de assucar branco e 180 saccos com 13500 kilos de assucar branco

J. T. Carreiro, 50 saccos com 3700 kilos de assucar branco, 10 ditos com 600 kilos de assucar mascavado e 7 pipas com 390 litros de alcool.

Arthur Torres, 25 barris com 2125 litros de mel.

Amorim & Cardoso, 300 saccos, 130/2 e 130/4 de barricas com 35360 kilos de assucar branco.

Gomes Fonseca & C., 300/4 de barricas com 17100 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 600/2 barricas com 39500 kilos de assucar branco

Antonio Gomes, 100/2 e 30/4 de barricas com 11300 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 94/2 e 110/4 de barricas com 14080 kilos de assucar branco

H. da Silva Loyo & C., 180 barricas 300/4 de ditas e 120 saccos com 73560 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 50 barricas 100/2 e 100/4 de barricas com 19050 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 100/2 e 50/4 de barricas com 11475 kilos de assucar branco.

Loureiro Barbosa & C., 50 caixas com 3000 kilos de massa de tomate

Silva Guimarães & C., 1 vacca e 1 bezerro.

J. T. Carreiro, 2 caixas com moveis.

Costa Campos & C., 4 caixas com calçados.

Ferreira Barbosa & C., 2 caixas com calçados.

Antonio Pacheco Borges, 7 vaccas e 2 garrotes.

Joaquim de Oliveira Maia, 7 caixas com calçados.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio de Janeiro:

Antonio Xavier e Silva, 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

Silva Reis & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Silva Loyo & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 12300 litros de alcool e 25 ditas com 12000 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 1500 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.

Para a Victoria:

J. T Carreiro, 200 saccos com 1200 kilos de assucar mascavado.

Arthur Torres, 50 pipas com 28350 litros de aguardente.

Para o Rio Grande do Sul:

José Canuto de Araujo, 6000 cocos, fructas, a granel.

José Meira Lins, 525 saccos com 16875 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C., 300 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

José Ferreira Marques, 812 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Affonso Taborda, 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 5 toneis com 2985 litros de alcool.

José Ferreira Marques, 238 saccos com 17850 kilos de assucar branco.

Para a Bahia:

Amorim & Cardoso, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro:

John H. Boxwell, Nephen & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Maceió:

Amorim Irmãos & C., 30 fardos com 2221 kilos de xarque.

Para Penedo:

Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 200 kilos de massa de tomate.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5000 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & C., 4 caixas com 128 kilos de cerveja, 10 saccos com 600 kilos de café e 18 caixas com 150 grozas de phosphoros.

Para o Aracajú:

Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 6250 kilos de sabão.

Toudella Cockles & C., 1 caixa com 100 kilos de livros em branco.

M. S. Maia & C., 20 saccos com 1200 kilos de xarque.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro:

José Ferreira Marques, 201 saccos com 12060 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & C., 550 volumes com 17400 kilos de carne preparada.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará:

M. Ferreira Leite & C., 50/2 barricas e 50 saccos com 8000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Aracajú:

J. Esteves, 20 caixas com 300 litros de genebra.

— No hiate Victoria, para a Bahia da Traição:

Lemos & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 1 sacco com 75 kilos de assucar branco, 16 caixas com 400 kilos de sabão, 1 ancora com 45 litros de vinagre, 2 caixas com 57 ditos de vinho, 3 saccos com 180 kilos de café, 2 caixas com 20 litros de genebra e 1 dita com 8 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça Linda Rosa para S. Miguel:

L. Ferreira & C., 111 caixas com 2220 kilos de sabão.

Para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 70 caixas com 1750 kilos de sabão, 160 ditas com 1400 ditos de sabonete e 15 ditas com 75 ditos de velas stearinas.

— Na barcaça Joven Taurino, para o Pilar:

Fonseca Irmãos & C., 37 caixas com 900 kilos de sabão.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:

F. Amaral, Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas e 2 barricas com 98 ditos de cerveja.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:

Caldas & C., 10 saccos com 600 kilos de café e 5 caixas com 40 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça D. Lalá, para a Parahyba:

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Outeiro, para a villa da Penha:

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 14	829:137$453
Idem do dia 16	99:750$330
	928 887$783

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 14	252:460$941
Idem do dia 16, sendo:	
Diversos impostos	2:572$515
Exportação	13:399$462
	268.432$921

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 11	1:617$439
Idem do dia 16	$
	1:617$439

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 a 12	27:317$511
Idem dos dias 13 á 15	7:750$307
	35:067$818

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

32 bois, pesando 4.337 kilos.

100 kilos de peixe a 100 rs.	10$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
6 cargas com fructas a 600 réis	3$600
8 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	4$000
18 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	21$600
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
40 compartimentos com fazendas, a 3$000	120$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
13 compartimento com verdura a 600 rs.	25$300
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
39 talhos a 3$000	117$000
	611$600
Rendimento de 1 a 5	8.847$300
Somma	9.458$900

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$0000

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$000

Milho de 1$500 a 1$200.

Feijão de 3$500 a 3$000

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Ceará e Parahyba—3 dias vapor brazileiro "Alfie," de 952 toneladas, commandante E. A. Teixeira, equipagem 33 carga varios generos; a M. S. Maia & C.

Swancia—43 dias barca norueguense "Nadia," de 561 toneladas, commandante O. Schurmy, equipagem 11, carga carvão; a Wilson Sons & C.

New York—44 dias, barca norueguense "Galathéa," de 572 toneladas, commandante Thonesen, equipagem 12, carga carvão; á ordem.

Saint Johns—31 dias, lúgar inglez "Julia," de 140 toneladas, commandante W. George, equipagem 6, carga bacalhau; á Mendes Lima & C

Terra Nova—35 dias, lúgar inglez "Elba," de 205 toneladas, commandante R. Willes, equipagem 8, carga bacalhau; a Seixas Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor brazileiro "Jacuhype," commandante M. Andrade; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor brazileiro "Guajará" commandante J. R. Esteves; carga varios generos.

Navios entrados no dia 16

Porto-Alegre e escala—22 dias, vapor brazileiro "Itanema," de 403 toneladas, commandante J. Anderson, equipagem 27, carga varios generos.

Ceará—2 e 1/2 dias, vapor brazileiro "Mart," de 650 toneladas, commandante C. Mendes, equipagem 30, carga varios generos; a Martins Moreira.

Camocim e Macau—12 dias, palhabote brazileiro "Euclides," de 98 toneladas, commandante José F. de Souza; carga varios generos; á ordem.

New York—41 dias, lúgar inglez "Abiel Abbot," de 560 toneladas commandante H. Forker, equipagem 10 carga varios generos; a Fonseca Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—14 dias, vapor inglez "Florense," de 1310 toneladas, commandante A. Adms, equipagem 24, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Porto Alegre e escala—Vapor brazileiro "Itaqui," commandante J. Lyare; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Matapan, da Europa, a 17.

Espirito-Santo do sul, a 17.

La Plata, da Europa, a 17.

Beberibe, do norte, a 17.

Maranhão, do norte, a 18.

Ebro, do sul, a 18.

Thames, do sul, a 20.

Clyde, da Europa, a 21.

Brazil, do sul, a 24.

Una, do norte, a 23.

Brezil, do sul, a 27.

Alagôas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

B. Ayres e esc., Matapan, 17, as 4 horas.

B. Ayres e esc., La Plata, 17, as 12 h.

Rio e esc., Maranhão, 17, as 4 horas.

Southampton e esc., Ebro, 18, as 4 h.

Fernando Noronha, Beberibe, a 18, as 4 h.

Southampton e esc., Thames, 20, as 12 h.

B. Ayres e esc., Clyde, 21, as 4 horas.

Manáos e esc., E. Santo, 21, as 4 h.

Bordeaux e esc., Brézil, 27, as 12 horas.

Santos e esc., Rio de Janeiro, 27, as 4 h.

Manáos e esc., Alagôas, 30, as 4 horas.

Patacho nacional Maria Alice, v. generos.

Patacho italiano Roma, xarque.

Patacho inglez Frusty, bacalhão.

Balhabote nacional Amelia, charque

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos

Vapor nacional Penedo, varios generos.

Vapor nacional Guajará, varios generos.

Vapor nacional, Itatiba, varios generos.

Vapor nacional Euclyde, varios generos.

Vapor nacional Salinas, varios generos.

Vapor Allemão Amazonas, v. generos.

Barca norueguense Cart Iman, v. gens.

Barca norueguense Ohr, carvão.

Barca norueguense Elma, carvão.

Barca norueguense Iona, carvão.

Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.

Barca portugueza Arcelina, lastro.

Lúgar americano Avelah, breu.

Lugar inglez Of Devon, bacalhão.

Lúgar inglez Dóra, bacalhão.

Lúgar inglez Leonardo Parker var. gener.

vembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art 1 das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6,7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que reside nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6º. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.º No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, tendo se procedido no dia 12 do corrente a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C, por parte do Alfredo dos Santos Almeida foi apresentada uma proposta de concordata acceita por credores representando mais de tres quartos de que cogita a lei e não tendo havido unanimidade na acceitação, fica assignado aos credores dissidentes o prazo de 5 dias, contados da publicação deste para dentro delle apresentarem seus embargos a concordata requerida, sob pena de ser esta homologada, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Novembro de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Contencioso

De ordem do Ilm. Sr. Dr. Director se manda publicar a relação dos devedores do imposto de classe ao exercicio de 1896, a 1897, para virem pagar com guia do Contencioso no praso de 30 dias, contados da publicação, findo o praso será remettido para Juizo.

Secção do Contencioso 11 de Novembro de 1898.

Relação dos devedores ao imposto de classe do exercicio de 1896 a 1897, dos seus estabelecimentos, que deixaram de pagar.

Ruas	Quantias
Classe n. 6	
Itaparica n. 32, Correia de Oliveira & C.	694$000
Praça Tiradentes n. 2A José dos Santos Moreira	332$ 00
Barão do Triumpho ns 41|43 Manoel da C. Moreira	765$600
Dita n. 62, Martins Irmãos & C.	604$000
Itaparica n 24, Miranda Lima & C.	1:846$000
Itaparica n. 28, Pontual & Oliveira	594$000
Classe n. 9	
Vigario n. 4, João Fonte	1.642:662
Classe n. 11	
Amorim n. 6|26, Affonso Ferreira Baltar	3:190$000
Corpo Santo n. 11, 12 e 4, Antonio M. Machado	3:190$000
Caes Companhia ns. 6, 8 e 16, Fonseca Irmão & C.	2:178$000
Sem numero, Ilha do Nogueira	462$000
Vigario n 17, José Antonio de Mattos	2:178$000
Commercio n. 6, José Mariz	1:478$000
Companhia Pernambucana n. 10|12 J. A. Costa Vianna	631$200
Vigario n. 1, Marcos & C	2:178$000
Dita n. 5, Machado & Soares	1:954$000
Companhia Pernambucana n. 15|24 Santos Lima & C.	752$400
L. Assembléa ns 7|13, Trapiche Livramento	3:823$000
C. Pernambucana n. 26 Viuva Marques	762$400
Assembléa n. 9. J. Clementino H. da Silva	7:260:000
C. Pernambucana n. 28, Marcolino Souza Travasso	9:900$000
Caes do Ramos n 4, Victor Neisem	11:880$000
Classe n. 15	
D. Caxias n. 57. Antonio Martimiano Veras	1:359$907
Pateo do Carmo n 3, Agostinho J. Soares	52$007
Marquez de Olinda n. 24, Companhia de Drogas P. Chimicos	5:663$928
Bom Jesus n 21, Oliveira & Irmão	331$320
Joaquim Nabuco n. 27. Silva & Sobrinho	242$357
Barão da Victoria n. 43, Sabino P[illegible]	535$920
Classe n. 18	
Bom Jesus [illegible] Companhia Colombo	3:413$691
Classe n. 19	
Cabugá n. 1, Antonio Pereira de Brito	3:290$287
Dita n. 20, Alfredo B. Nogueira & C.	3:394$281
Dita n. 12, Domingos Gonçalves Penna	4:645$708
Imperatriz n. 59 Jacintho Duarte Pereira	3:396$281
Cabugá n. 2A Manoel Ferreira P. Malheiros	3:394$281
Largo Rosario n. 24, Manoel José de Araujo	3:394$281
Classe n. 13	
Companhia Pernambucana n. 51, Affonso de Oliveira & C.	1:584$000
T. P. Affonso n 8, Antonio Francisco da Souza	1:584$000
Companhia Pernambucana n. 20, Manoel Francisco dos Santos	1:584$000
Visconde Itaparica n. 51, Vicente de Albuquerque & C.	3:168$000
Classe 22	
Barão Triumpho s|n, Cardoso & Irmão	6:60[illegible]$000
Classe 23	
Oitenta e Nove s|n. Antonio de M. Castello Branco	1:056$000
Classe 24	
Caes do Apollo n. 53, Coelho Pinto & C.	2:624$000
Marcilio Dias n. 8, Pinto & C.	240$870
Imperatriz n. 25, Felice Segalla	300$328
Torre sem numero, Mendonça & C	275$759
Apollo n. 53, Coelho Pinto & C.	2:405$634
Classe n. 25	
L. Coelho n. 13. Emilio Bellina	10:890$000
CLASSE 26	
Marquez do Herval n. 126, Antonio Avelino de Araujo	187$149
Bom Jesus n. 41, Americo & C.	271$165
Marcilio Dias n. 13, Affonso & C.	177$595
Detenção n. 16, Aquino & C.	523$254
1º de Março n 3, Alfredo Pinto & C.	523$ 54
Marcilio Dias n. 17, Carlos d Arruda	276$165
T. C. Santos n. 20, Ferraz & C.	187$149
Rua do Pharol n 30, João Alves	187$149
Largo do Rosario n. 30, Joaquim Bernardo dos Reis	523$260
Rua Barão da Victoria n. 39, Manoel Baptista Seve	448$000
Imperatriz n. 5, Manoel Francisco Guimarães	387$491
Barão da Victoria n. 4, Miguel Ramos d'Oliveira	187$149
CLASSE 27	
P. Nobrega n. 18. Manoel Joaquim de Miranda	6:666$000
CLASSE 28	
Largo do Carmo sem numero, Gertarliano Xavier da Cruz	188$560
Rua da Palma n. 27, Geraldo Borges	188$560
Marcilio Dias n 118, Francisco R. Vianna	377$000
Larangeira n. 26, João Freire	377$000
Jardim n. 19, João Rodrigues	188$000
Marquez do Herval n. 215, José Rodrigues	188$000
Alecrim n. 112, João Evangelista Pereira Wanderley	282$800
Largo do Rosario n 30, Joaquim Fernandes Mello	188$564
Rua 89 n 221, Jacob Francisco Mello	188$564
CLASSE 30	
Imperatriz n. 8, Alvaro Diniz	726$000
1º de Março n. 11 A, José Maia	1:486$479
Dita n. 49, Coelho Fernandes	1:439$432
CLASSE 31	
Imperial sem numero, Arthur Chisto Lamdim	63$000
Largo do Mercado n. 8 A, José Pereira de Amares	523$000
Rua Visconde Inhauma n. 57, Martins & Gomes	122$000
Beco da Conceição sem numero, Souza Gomes & C.	122$000
CLASSE 34	
Rua da Imperatriz n. 11, Augusto C. Noronha	414$200
Dr. Feitosa n. 1 A, Dias Lemos & C.	207$400
Marquez de Olinda n 10, Galdino J. Burity	190$400
Imperatriz n. 3, Hermano Donate	190$400
Marcilio Dias n. 51, José Urbano da Rocha	207$424
Dita n. 43, Paulino da Silva Pinto	207$424
Largo do Rosario n. 18, Maia & C.	190$139
Rua do Barão da Victoria n. 34, Silva Reis & C.	1:241$944
CLASSE 35	
Imperatriz n. 79, Aquilino Ribeiro L. de Souza	660$400
Barão da Victoria n. 36, O mesmo	1:122$000
Largo do Rosario n. 22, Gonçalves Braga & C.	1:188$000
CLASSE 36	
Livramento n. 36, Maria do C. P. de Macedo	141$420
CLASSE 37	
Marquez de Olinda n. 37, Arthur de Mattos	264$000
Bom Jesus sem numero, Antonio Mello C. d'Oliveira	160$000
15 de Novembro n. 77, Francisco Soares Quinta	122$000
Barão de Lucena sem numero, Manoel Affonso Rigueira	33$000
15 de Novembro n. 79. Hugo & C.	330$000
1º de Março n. 9, Medeiros Jayme & C.	495$000
15 de Novembro n 81, Souza Paes & C.	122$000
CLASSE 38	
Dita n. 8, Carlos Trene	193$000
Aurora n. 9, João H. da Costa Ribeiro	198$000
CLASSE 40	
Conceição n. 6 Affonso Dias da Silva	243$975
Marquez do Herval n. 53, Angelo Motta Andrade	711$902
Caes da Generação sem numero, Eleuterio & C.	366$050
Imperatriz n. 13, Francisco Gomes	889$818
Caes 22 de Novembro n. 6, Hermano Machado	243$954
Bom-Jesus ns. 12 e 14, José Ricardo da Costa	517$052
Barão da Victoria n. 57, Silveira Pinto & C.	1:340$000
CLASSE N. 41	
Estreita do Rosario n. 25, Augusto Honorato de Miranda	107$ 01
Paz n. 3 Angelo Motta Andrade	107$018
Marcilio Dias n. 51, Antonio José Barbosa	80$269
Domingos José Martins n. 13 C, Affonso da Silva Fraga	80$269
Barão do Triumpho n. 53, Constantino Rodrigues Lins	120$221
Hospicio n. 52, Emiliano Santos Campello	58$438
Socego n. 69, Francisco Antonio Cavalcante	55$188
Santa Cruz n. 10, Guilherme Ferreira da Cruz	53$188
Senzalla n. 9, José Antonio do Espirito-Santo	53$488
Pedro Affonso n. 28, José Joaquim dos Santos	53$488
Campo Verde sem numero, João José de Mello	53$488
Largo do Terço n. 22, João Manoel de França	53$438
Hospicio n. 59, José Antonio de Mesquita	53$488
Pharol n. 8, José Gomes Pinho	80$269
Paulino Camara n. 28, João Floriano de Carvalho	160$500
Maciel Pinheiro n. 18, Luiz da Silva Baptista	53$488
Pedro Ivo n. 16, Francisco Felix Cavalcante	80$269
Imperatriz n. 53, Manoel Alves de Oliveira	160$543
Madre de Deus n. 69, Paulino N. dos Santos	160$543
Larangeiras n. 20, Manoel Joaquim Ribeiro	53$488
Apollo n. 73, Maximiniano	53$488
Domingos José Martins n. 128, Manoel Santino Fernandes	53$488
Apollo n. 4, Manoel F. de Hollanda Cavalcante	53$438
Roda n. 18, Manoel do Nascimento	53$488
Regeneração n. 72, Silva & Santos	53$438
Barão da Victoria n. 49, Silva Fernandes & C.	267$563
CLASSE N. 43	
Estrada Nova sem numero, Antonio José Braga	193$000
Visconde de Pelotas n. 3, Manoel Joaquim Ferreira	396$060
CLASSE N. 45	
Francisco Jacintho n. 2 D, Eustaques Macedo & C.	400$549
Dita n. 2 F, Eugenio Regada	151$723
Largo do Carmo n. 28, Epaminondas M. S. Gouveia	400$549
Vidal de Negreiros n. 4, José Augusto da Cunha	534$066
Padre Nobrega n. 18, Manoel Joaquim de Miranda	1:068$132
Regeneração n. 56, Medeiro Jayme & C.	400$549
Duque de Caxias n. 31, typographia da «Gazeta»	400$549
Quinze de Novembro n. 43, typographia da «Cidade»	400$549
Regeneração n. 60, typographia do «Commercio»	400$543
Duque de Caxias n. 40, typographia do «Diario»	1:347$163
Penha n. 27, Carlos Ruselle & C.	230$302
CLASSE N. 8	
Ivo Mequelino n. 25, Augusto Pedro & C.	817$000
Dita n. 21, Avilla Mendonça & C.	607$200
Apollo n. 73, Companhia Exploradora de Productos Calcarios	2:795$100
Padre Muniz n. 17, Cavalcante & C.	452$100
Marquez do Herval n. 3, Manoel Clementino C. de Mello	607$200
Trincheiras n. 50. Pedro Augusto da Silva Prazeres	910$800
São João n. 48, Silva Fernandes & C.	283$800
Marquez do Herval ns. 13 e 15, Vicente Ferreira A. Nascimento	910$300
CLASSE N. 21	
Barão do Triumpho n. 65, José Gonçalves de Araujo	1:361$250
CLASSE N. 29	
Cabugá n. 9, David Ribeiro	1:930$000
Rosario sem numero, Gustavo Dutoye	393$000
Cabugá sem numero, João de Araujo Cavalcante Sobrinho	396$000
Marquez de Olinda n. 23, Victor Grandim	432$000
CLASSE N. 33	
Imperatriz n. 59, Arthur Pereira Borges	366$438
Dita n. 78 A, Bastos Guimarães & C.	542$447
Bom Jesus n. 21, Braz Januario Fernandes	180$824
Independencia n. 29, José Dias Guimarães	33[illegible]$642
Imperatriz n. 15, José Raphael & C.	542$467
Barão da Victoria n. 18. Manoel de Barros Cavalcante	723$236
Livramento n. 33, Odilon Barbosa Silveira	361$640
Imperatriz sem numero, Silva & C.	361$641
Classe n 47	
Padre Nobrega sem numero, D. Anna do Rego Barreto Almeida	60$000
Dita sem numero, Antonio Fabricio Araujo Pereira	180$000
Paça da Patria n. 20, D. Josepha M. Barretto Ribeiro	60$000
Duque de Caxias n. 2, João Pompeo M. Pessoa	60$000
Vidal de Negreiros n. 145, D. Juvina Barral Fonceca	60$000
Camaragibe n. 20, D. Maria do Carmo Azevedo	89$996
Dita n. 55, D. Maria Campello	60$000
Corrador do Bispo sem numero, D. Maria Maia	60$000
Dita sem numero, Margarida Alves Vianna	60$000
Camaragibe n. 3, Ovidio Alves Mendonça	89$996
Dita sem numero, D. Olympia Afra Mendonça	60$00
Dita sem numero, Raulison Mistre	120$000
Coronel Suassuna, sem numero, Tranquilino Cruz Ribeiro	60$0000
Classe n. 3	
Marquez de Olinda sem numero, João Rogerio Nunes Souza	859:309
Amorim n. 62, Jorge & Dias	591$630
Marquez de Olinda sem numero, Moreira & C.	423$145
Marquez de Olinda sem numero, Francisco M. de Barros	214$326
Classe n. 48	
M. Barros n. 1, Antonio Luiz Correia	229$010
João do Rego n 32. Antonio S. de Souza Brandão	137$349
Marcilio Dias n. 75, Antonio Uchoa & C.	347$367
Santa Thereza n. 30, Alfredo Pimentel & C.	182$933
Ilha dos Carvalhos n 12, Antonio Franceisco Cajueiro	137$483
Gamelleira n. 1 C, Antonio Pereira Leal	48$081
Becco do Quiabo n. 20, Antonio Francisco Xavier	34$486
Magdalena sem numero, Antonio Carlos	45$981
Direita n. 22, Araujo & Vasconcellos	66$983
Travessa do Peixoto n. 15, Baptista & Irmão	91$926
Estrada Nova n. 130, Balbina Possidonia	68$970
Motocolombó n. 26, Avelino Pessoa de Mello	68$970
Estrada do Remedio sem numero, Americo Vespucio Azevedo	45$981
Estrada de Camaragibe, n. 34 Albino Ferreira dos Santos	324$833
Dita sem numero, Antonio Mariano da Silva	22$390
Santa Cruz n. 5, Affonso Bastos	94$945
Travessa de João de Barros n. 5, Antonio Freitas	45$080
Luiz do Rego n. 40, Antonio Lopes S. Campos	465$890
C. Santo Amaro n. 13 Antonio Francisco Nogueira	45$933
Travessa do Norte n. 44, Antonio Ramos dos Santos	55$982
Contendas n. 2, Arantes & Oliveira	183$940
S. João n. 8, Arthur da Costa Rego	45$982
Travessa do Campo Grande sem numero, Adolpho de Carvalho	68[illegible]
Travessa do Maduro sem numero, Antonio José dos Santos	94$945
Travessa de S. João n. 2, Americo Braga & C.	137$948
Sant'Anna n. 15, André Avelino Santos	91$865
S. João n. 21, Agostinho dos R. Campello	68$873
B Porto, sem numero, Armando Ferreira Amaral	22$990
Conceição sem numero, Antonio Leopoldo dos Santos	22$990
Estrada Nova, sem numero, Antonio da Silva & C.	22$900
Rua 89 n. 213, Arthur S. & C	193$ 00
Travessa da Concordia n. 9, Angelo Cezar	198$000
Imperatriz n. 63, Alberto F. Bastos	198$000
Dita n. 88, Alfredo Ganche & C.	906$840
Estrada de Bellem sem numero, Botelho & Irmão	137$900
Estrada do Limoeiro n. 38, Bento Lemos	63$970
Becco do Quiabo n. 8, Benedicto J. de Mello	68$032
Motocolombó n. 47, Carleno de A. Silva	34$938
Visconde de Goyanna n. 145 Cruz Mello & Irmãos	45$982
S. João n. 17, Costa Selva & C.	68$983
Estrada do Arrayal n. 66 Custodio Rodrigues Neves	182$948
Casa Forte n. 17 Camillo José Domingues	91$996
Visconde de Inhauma n. 45 Domingos Amorim & C.	685$752
Rua do Rosario n. 27 Delphim Tavares	68$973
Travessa da Matinha n. 5 Desiderio M. de Lima	127$919
Imperatriz n. 65 Domingos A. Guimarães	198$000
Barão da Victoria n. 22 Eugenio Pereira de Azevedo	990$000
Estrada de João de Barros sem numero Elvira de Mello	62$995
Travessa de Lasserre sem numero Felix José dos Santos	68$975
Estrada Nova sem numero Francisco Alexandrina dos Santos	68$975
Rua Direita n. 22 Francisco Antonio de Mendonça	93$935
Jaboatão n. 151 Freitas & C.	45$031
Luiz do Rego n. 40 J Alexandrina Maria dos Santos	45$988
Estrada de Santo Amaro n. 24 Francelina Cavalcante	45$983
Rua de Joaquim Nabuco n. 36 Florencino de Souza Teixeira	229$940
Matinha sem numero Francisco José de Sant'Anna	68$975
Campo Grande n. 3 Francisco Rufino de Sant'Anna	45$981
Travessa do Machado sem numero Fidelis Antonio de Souza Costa	68$905
Estrada Nova sem numero Felinto de Assis	45$931
Travessa de São Pedro n. 1 A, Fonseca & C.	198$000
Marques de Olinda n. 11 Francisco Lima & C.	306$800
Rua da Palha sem numero Fortunato Izidro Moreira	45$881
Estrada de João de Barros sem numero Faustino Azevedo & C.	45$981
Vidal de Negreiros n. 30 Gonçalo Telles & C.	69$935
Estrada do Belém n. 6 Florentino Leite Azevedo	141$05
Rua do Cabugá n. 7 A, Gabino & C.	316$000
Rua Oitenta e Nove n. 251 Garibalde & C.	45$031
Estrada Nova sem numero Henrique Lins F. Leal	45$081
Rua da Imperatriz n. 20 Helsino Meira	246$000
Motocolombó n. 67 João Vieira Capistrano Araujo	68$978
Jaboatão sem numero João Lauriano Ribeiro	68$975
Jaboatão n. 33 José Traves de Menezes	91$068
Guiquiá n. 149 José Romulo Gomes de Albuquerque	91$963
Principe n. 22 José Celestino de O. Mello	137$948
7 Mucambos n. 9 João Alves & C.	91$965
Leão Coroado n. 3 Moreira Guimarães	183$928
Pombal 2 A, João Cavalcante Cardoso	45$980
Luiz do Rego n. 2 C, José Ramos Ferreira Cruz	91$945
Luiz do Rego n 42 Joaquim Ferreira Junior	83$922
Estrada do Limoeiro n. 18 José Borges	45$981
Estrada Velha de Santo Amaro sem numero José Alves de Azevedo	45$981
Estrada de Santo Amaro n. 12 Candido Rufino	45$988
Coqueiros sem numero José Marinho	45$988
Capitão Lima sem numero José Martins Barbosa	91$066
Maduro n. 6 José Alberto Menezes Silva	68$974
Maduro sem numero Joaquim Galvão Sobrinho	45$986
Estrada de Belém n. 3 José Joaquim Santos Junior	45$981
Campo Alegre n 2 José Luiz de Mello	68$981
Campo Alegre sem numero José Ferreira Braga	68$994
São João sem numero João Chaves	91$865
Estrada Nova sem numero João Borges	45$981
Santo Elias sem numero José Botelho Rezende	45$981
Coqueiro sem numero João Chrysostomo das Chagas	45$981
Largo Apipucos n. 46 João Felizardo Amorim	91$96
Agoade n. 2 José Sabino de Mello	68$974
Estrada Nova n. 135 José Natario & C.	68$994
Bebedouro sem numero José Alves Teixeira	68$974
Inhauma n 21 José M. Costa Guedes	193$000
Inhauma n. 30 José dos Santos Selva	330$000
Rua da Imperatriz n. 82 Joaquim Pereira de Freitas	386$000
Rua Marquez do Herval n. 165 Joaquim de Sá & C.	114$988
Rua Dias Cardoso n. 94 José Jacintho dos Santos	183$933
Rua Oitenta e Nove n. 326 José de Senna M. Leitão	68$934
Rua Oitenta e Nove n. 393 João Venancio Ferreira	68$934
Vidal de Negreiros n. 149, Joaquim David & C.	68$984
Estrada Nova n. 114, José Medeiros Carneiro	183$933
Estrada Nova n. 156, João Francisco Guimarães	63$974
Bongi sem numero João Paulo da Rocha	91$965
Gamelleira sem numero, Lydio de Lima	45$981
D. Maria Cesar n. 24, Manoel Baptista do Amaral	137$947
Trincheira n. 48, Manoel Lacerda & C.	68$974
Vidal de Negreiros n. 143, Marcos Ribeiro Pinto & C.	63$984
Ponte n. 2, Minervino S. da Rocha	63$974
P. Affonso n. 31, Maria Raymunda	45$895
89 n. 326 Maria Constantina L. das Dores	91$965
Becco do Falcão sem numero, Mariano de O. Lima	91$968
Travessa da Lama n. 7, Miguel Antonio Coelho	63 487
Rua do Rio n. 7, Miguel Mariano de Souza	34$487
Estrada Nova n. 51, Manoel Aleixo de Moraes	63$924
Estrada do Remedio sem numero, Manoel Alves & C.	45$931
Poços n. 2, Manoel Joaquim da Luz,	34$487
Poços n. 30, Manoel Pereira dos Santos	63$976
S. Miguel n. 34, Manoel Herculano P. Pinto	68$974
Jaboatão sem numero, Manoel T. de Menezes	45$981
Travessa do Principe n. 31, Manoel Gomes C. da Silva	45$981
Coelhos n. 7, Manoel da Costa Oliveira	45$932
Sete de Setembro n. 2, Manoel Paulino & C.	45$981
Visconde de Goyanna n. 145. Maia & C.	183$933
E. V. Santo Amaro n. 2, Manoel Olympio Cavalcante Mendonça	91$965
Largo de Santo Amaro n. 42, Maria Thereza de Jesus	68$974
Matinha sem numero, Manoel Francisco de Oliveira	91$965
Estrada do Limoeiro sem numero, Miguel Francisco da Silva	45$981
P. Além n. 11, Manoel Menezes Araujo	91$865
Bartholomeu sem numero, Manoel Gomes de Souza	45$941
S. João sem numero, Manoel B. dos Santos	91$935
Ilha sem numero, Manoel Severino da Costa	45$931
Imperatriz n. 58, Mascarello & C.	330$000
Rosario sem numero, Olhelia Justino S. Varejão	91$965
Estrada Nova n. 146, Oliveira & C.	187$343
Pedro Affonso n. 40, Pereira da Silva e C.	187$948
Ponte de Lassere sem numero, Pedro Alves da Silva	91$000
Jaboatão n. 119, Pedro Nicolau Vianna	91$845
Feitosa n. 6, Pergentino de Farias	9[illegible]
Socego n. 6. Raul Euclides dos Santos	91$945
Pedro Ivo n. 10 Lourenço Braga	32[illegible]$833
Marcilio Dias n. 14 Souza Mendes & C.	883$868
Bella Vista n 125, Sebastião Nogueira de Mello	91$805
S. José n. 24, Santos Silva & C.	45$93[illegible]
Estrada Nova n. 87, Reis & Campos	45$981
Visconde de Pelotas n. 1, Rodrigues & C.	63$984
Motocolombó n 65, Luiz J. Carroiro	91$965
Jaboatão n. 130, Silva & C.	91$[illegible]
Graça n. 13, Silva Moraes	91$965
Ponte de Uchôa n. 4, Saturnino Anacleto do Nascimento	91$965
Estrada do Arraial n. 25, Silva Freitas & C.	137$948
Agude n. 12, Serafim Braz Alves	91$965
Visconde de Pelotas n. 30, Silva & C	198$000
Estrada Velha de Santo Amaro n. 23, Liburcio Ferreira & C.	91$965
Vidal de Negreiros n. 93, Urbano J. da Silva	91$865
Rosario n. 51, viuva Ribeiro	183$033
CLASSE N. 2	
Travessa da Concordia n. 9, Angelo Cesar	198$000
Inhauma n. 26. José Bezerra de C. Guedes	198$000
Travessa de S. Pedro n 1 A, Fonseca & Souza	198$00
Visconde de Pelotas n. 30, Silva & C.	198$000
Inhauma n. 80 José dos S. Silva	198$000
CLASSE N. 49	
Commercio n 8, Antonio L. dos Santos	1:689$600
Commercio, sem numero, Andronico Lobo	183$400
Idem idem, Caldas Brandão	158$400
Idem idem, Castello Branco	158$400
Idem idem, Dorgoberto Lobo	158$400
Idem idem, Edwin Stean	158$400
Idem idem, Eduardo d'Oliveira	789$200
Idem idem, Francisco Lobo	435$600
Idem idem, Guilherme Carolli	1:248$200
Idem idem, George Bram	789$ 00
Idem idem, Ignacio Rego	303$600
Idem idem, João Gonçalves	158$400
Idem idem, José de Mattos	158$400
Idem idem, João Freire	739$200
Idem idem, José A. Moreira Dias	303$600
Idem idem Luiz E. de Miranda Durão	158$400
Idem idem, R Fenton	739$200
Classe n. 50	
Idem idem, Amaro de Medeiros	92$400
Idem idem, Antonio Augusto C. R. Sette Junior	138$600
Idem idem, Bento do Rego Barros	118$800
Idem idem, Candido José da Silva Guimarães	163$000
Idem idem, Frederico Cintra Lima	130$000
Idem idem, José R. dos Santos	237$600
Idem idem, João Barroso Mello	130$000
Idem idem, Manoel Alves Guerra	168$000
Idem idem, Marcos José da Silva	118$800
Idem idem, Manoel José da Costa Pereira	237$600
Idem idem, Marcolino Lopes Catão	138$600
Idem idem, Manoel N. Rego Monteiro	66$000
Idem idem, Pedro José da Silva Guimarães	277$200
Classe n. 20	
Idem idem, Companhia P. de Melhoramentos	1:663$200
Idem idem, Companhia Tecidos Paulista	3:917$760
Classe n. 1	
Inhauma n. 55, Francisco Assis Areias	99$000
Zumby sem numero, José Medeiros Carneiro	130$000
Inhauma n. 41, José Francisco da Cunha	199$000
Marquez de Olinda n. 42, Manoel da Cunha Lobo	660$000
Primeiro de Março n. 12, Marques & Lima	264$000
Idem n. 13, Manoel Joaquim de A. & C.	396$000
Imperatriz n. 58 A. Otton Silva & C.	330$000
Classe n. 42	
Visconde de Goyanna n. 213, Bento Mendes & C.	525$395
Oitenta e Nove n. 147, Companhia de Panificação	799$258
Crioulas n. 37, François Soustan	278$186
Nunes Machado n. 22, Francisco Quirino de Mello	408$180
C. Lima n. 30, Hilarino R. Saraiva	408$480
B. Victoria n. 47, Hilarino & Successor	269$340
J. Nabuco n. 35, Joaquim Rodrigues Beirão	278$186
Monteiro n. 41, João Cavalcante Albuquerque	127$502
J. Nabuco n. 20, Joaquim Antonio P. Bastos	538$712
E. Arrayal n. 35 B, Joaquim dos Santos Coelho	533$712
João do Rego sem numero, João Moyer	538$712
Giquiá n. 121, José Correia de Queiroz	799$238
S. João n. 2, Joaquim Gonçalves Coelho	799$238
Inhauma n 9. José Emygdio Ferreira Lima	464$752
C. Alegre n. 3, Luiz Machado Botelho	278$186
Caxangá n. 2, Maria Bacellar de Oliveira	278$186
Ilha n. 6, Manoel Luiz da Costa	278$189
Descoberta sem numero, Norberto Rodrigues Barroso	269$346
Classe n. 46	
Commercio n. 12, Augusto Fakman	478$752
Bella n. 37, Amelia Benicia de Souza	273$582
S. Francisco n. 58, Bonifacio B. de Mello	61$337
Travessa das Cruzes n. 8, Bellarmino Pinto & C	410$358
Dona Maria Cesar n. 29, Calixto Pereira do Nascimento	136$788
Bom Jesus n. 47, Dantas Bastos	208$161
Duque de Caxias n. 29, Ernesto de Vasconcellos	[illegible]92$318
Dona Maria Cesar n. 7, Felippe Gonçalves Torres	205$164
Marquez do Herval n. 19, Florentino Ferreira Saldanha	136$785
Commercio n. 16, Guimarães & C	558$931
Guararapes n. 49, João Rodolpho	136$785
Restauração n. 2, José Feliciano de Albuquerque Mello	136$785
Occidente n. 18, João M. da Silva Pinto	205$164
Apollo n. 24, João de S. B. de Mello	205$164
Trincheiras n 17, Juvino Dornellas	205$700
Quinze de Novembro n. 12, João José dos Santos	205$164
Santo Amaro n. 40, Luiz da Silva Dias	273$000
Formoza n. 1, Manoel José do Nascimento	205$164
Largo da Penha n. 8, Miguel Francisco dos Anjos	136$785
Roda n. 16. Manoel do Nascimento	136$785
Bella n. 33, Manoel J. de Mello	136$785
Duque de Caxias n. 33, Manoel E. dos Santos	205$169
Dr. Feitoza n. 33. Manoel D. de Souza	136$788
Marquez do Herval n. 25, Manoel Ferreira & C	273$582
Visconde de Goyanna n. 177 Madame Breyel	547$000
Dita n. 197, Madame Izabel Mevedem	410$000
Estancia sem numero, Madame Sathame	547$000
Joaquim Nabuco n. 9, Madame Manoella	410$000
Bella n. 23, Raphael de Souza	136$000
Fogo n. 54, Tertuliano Correia	205$164
Ilha sem numero, Tueobaldo Saldanha	1:091$287
Marcilio Dias n 5, Valeriano Fernandes Santos	205$164
Largo do Mercado n. 33, Valeriano das Neves	273$582
CLASSE 7 E 10	
Inhauma n. 1, A. M A. da Costa	20[illegible]$[illegible]45
Marquez de Olinda sem numero, Alvaro Augusto de Oliveira	206$000
Largo do Rosario n. 48, Alfredo Ferreira de Albuquerque	206$126
Pedro Affonso n. 53, Alvaro Cabral & C.	103$426
Dita sem numero, A. da Silva Coimbra	103$426
São José n 25, Antonio Luiz P. de Lyra	310$281
Vidal de Negreiros n. 154, Antonio R. N. Coimbra	310$284
Marquez de Olinda n 0, Alvaro Baptista D Ferreira	310$281
Marcilio Dias n 106, Antonio Ferreira de Oliveira	310$281
Vigario Tenorio n. 87, Adolpho Cesar da Silva	376$000
Pedro Affonso sem numero, Anselmo da Silva Coimbra	376$000
Bom Jesus n. 51, Adolpho Cesar Fernandes	376$000
Dita sem numero, Apolonio Rocha	376$000
Dita n 7, Antonio Nunes & C	376$000
Visconde de Itaparica ns. 32 e 34, Antonio Barba Coutinho	827$418
Bom Jesus n. 8, Reris & C	2:375$897
Dita n. 32, Brouwel William & C	14:324$677
Torre sem numero. Companhia Progresso Colonial	620$563
Itaparica n. 31, Domingos Pinto & C	376$000
Barão do Triumpho sem numero, Domingos R. Lima	620$300
Marquez de Olinda n. 26, Fenton & Alvim	206$845
Dita sem numero, Francisco Luiz & Leal	206$840
Largo do Corpo Santo sem numero, Frederico Vieira	206$840
Itaparica n. 26, Fernandes Barata	1:334$272
Bom Jesus n. 23, Godoy e Vasconcellos	827$415
Praça 17 sem numero, Hermio Lima & C	620$863
Bom Jesus n. 63 sem numero, Hugo Stella & C	827$000
Pedro Affonso n. 34, José Santos & C,	206$840
Dita sem numero, João Antonio P. de Andrade	206$840
Dita n 32, João dos Santos & C	206$840
Marquez de Olinda n. 1, J. Galhardo & C	376$000
Bom Jesus sem numero, José de Barros (Dr.)	376$ 00
Dita n. 38, João Antonio C. Medeiros	376$000
Bom Jesus n. 54, João José da Silva	376$000
Marquez de Olinda n 32, Ignacio Francisco de Paulo	620$000
Barão do Triumpho n. 86, José Gomes da Silva Oliveira	620$000
Bom Jesus n. 9, J. Gpusou Kulher	376$000
Commercio n. 26, J. C. Ley	827$418
Bom Jesus n. 9, Jonathas Barbosa	827$418
Caes da Companhia Pernambucana n. 6, José Mussembo	1:03[illegible]$000
Largo do Corpo Santo ns. 1 e 5, Julio W. & C	3:033$000
Barão do Triumpho sem numero, Laurindo G. Vasconcellos	620$000
Marquez de Olinda n. 30, Leopoldo Présille	620$000
Pedro Affonso sem numero, Mello & Alcantara	206$000
Dita n. 68, Manoel Alves & C	206$000
Dita n. 24 A, Manoel Dias da Silva Girio	310$000
Bom Jesus n 64, R. Drusina & C	310$000
Marquez de Olinda sem numero, Silvestre José da Silva	206$000
Dita n 26, Luiz Ferreira da Cruz	376$000
Estrada Nova n. 31, Manoel F. de Araujo Leão	376$000
Marquez de Olinda n. 53, Martins Moreira & C	827$400
Barão do Triumpho n 86, Philomeno Gama	1:31[illegible]$720
Dita sem numero, Rozendo de Araujo	1:312$720
Bom Jesus sem numero, Santiago & Valença	376$000
Torre n. 6, Eduardo Augusto de Oliveira	1:341$106
Bom Jesus n. 6 B, Manoel Buarque de Macedo	3:133$365
Bom Jesus n. 11 Wanderley & Bastos	2:275$399

Secção do Contencioso, 11 de Novembro de 1898.

Manoel do Nascimento Silva Bastos, 1.º Official.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de

385, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Tabellião de Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso ditos officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.º Certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés do officio ou certidão destes quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898.

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos vi rem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife capital do estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, á requerimento dos Syndicos da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, na liquidação judicial da mesma, terá logar no dia 18 do corrente mez, a reunião dos credores da referida Companhia, afim de deliberar-se sobre a concordata ou liquidação.

Convoco, por tanto, os referidos credores e mais interessados, para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, para dito fim.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos onze de Novembro de 1898.

Eu Estaquio Cavalcanti Lins Waleacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1898.=Directoria da Justiça =1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 26 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre de trez mais antigos dos que requererem remoção praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Exame de madureza

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

De ordem do cidadão Dr. Presidente do Jury de madureza faço publico para conhecimento dos interessados que a começar do dia 15 do corrente, estarão abertas, na Secretaria do Instituto Benjamin Constant, as inscripções para o mesmo exame, as quaes se encerrarão impreterivelmente ao dia 25 as 2 horas da tarde.

O candidato que tiver cursado o Gymnasio Nacional, ou estabelecimento a elle equiparado, deverá apresentar o certificado de conclusão dos estudos secundarios, prova de identidade de pessôa, declaração de naturalidade, filiação e idade, sua caderneta escolar e todos os attestados que possam concorrer para a orientação dos Julgadores.

Os candidatos extranhos ao Gymnasio ou que não tenham cursado estabelecimentos serão admittidos á inscripção sem distincção de turma e segundo a ordem em que tiverem apresentado seus requerimentos que deverão ser instruidos com prova de identidade de pessoa, declaração de naturalidade, filiação e idade, e documentos authenticados pelo delegado fiscal do governo pelos quaes provem suas habilitações, como estas foram adquiridas, segundo que especies de planos de ensino, em que estabelecimento ou perante que professores e si em periodo equivalente aos 6 annos do Curso realista do Gymnasio Nacional.

As informações inexactas e fraudes constantes destes documentos serão punidos na conformidade das leis criminaes e para esse effeito o delegado fiscal os examinará detidamente antes de visal-os e quando verifique a existencia do crime, remetterá os mesmos documentos á autoridade competente. (Art. 60 a 62 do Decreto n. 2857 de 30 de Março de 1898).

Pela inscripção para o exame de madureza pagará cada candidato extranho, ou que não tiver concluido o curso preparatorio do Gymnasio Nacional, uma taxa igual ao producto total das taxas em vigor das materias comprehendidas neste exame. (Art. 66 do Decreto citado).

Sala das Sessões do Jury de Madureza, 11 de Novembro de 1898.

O secretario do jury
Dr. Virgilio Marques C. Leão.

Edital n. 31

Alfandega de Pernambuco

Por ordem da Inspectoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados que foram descarregados os volumes abaixo mencionados com os signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no praso de 8 dias para providenciar á respeito.

Vapor inglez *La Plata* procedente de Antuerpia entrado neste porto em 9 do corrente.

Manifesto n. 442:
Uma caixa marca JWM n. 26.
Uma dita marca MP n. 1320.
Uma dita marca B e em cima AM n. 441.
Uma dita marca quadrado, GF no centro em baixo B do n. 247.

Manifesto n. 443:
Vapor inglez *Danube* procedente de Southamptom, entrado neste porto em 10 do corrente.
Uma caixa marca WH n. 3.
Uma dita marca AFS & C n. 1.
Uma dita marca JG & C n. 250.

Vapor inglez *Bellenden*, procedente de Glasgow e escala entrado neste porto em 4 do corrente.

Manifesto n. 429:
Uma caixa marca ZP n. 4157.

Vapor inglez *La Plata* procedente de Antuerpia entrado neste porto em 9 do corrente.

Manifesto n. 442:
Uma caixa marca AL, em baixo C de n. 43.
Uma dita marca AM, em baixo B n 440.
Uma dita marca diamante no centro F em baixo LM de n. 566.
Um fardo marca diamante no centro P. tendo na ponta superior CI e na inferior GP, de n. 852.

Vapor austriaco *Orion* procedente de Triest entrado neste porto em 8 do corrente.

Manifesto n. 441:
Tres caixas marca Letreiro.
Uma dita marca RM.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1898.

O chefe interino,
José Solon de Mello

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em vitude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia d'este Juizo que se effectuar no dia dezesete do corrente mez será levado a praça publica o bem seguinte:

Uma casa terrea de tijollo e cal e seu respectivo terreno situado a rua do Barão de S. Borja da freguezia da Bôa-Vista sob numero onze, tendo ella duas janellas na frente e porta, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, dois quartos no quintal, com apparelho da Companhia Draynage, com quintal e cacimba independente, medindo a dita casa cinco metros e sessenta e cinco centimetros de largura, e de fundo quinze metros e quarenta centimetros.

Dito predio que foi avaliado por quatro contos e quinhentos mil réis vai a segunda praça pela quantia de quatro contos e cincoenta mil réis em virtude do abate legal, na execução que José Sancho Bezerra Cavalcanti Junior move a José Affonso de Azevedo Campos e outros herdeiros do finado Conego Simão de Azevedo Campos. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da segunda praça, vai dito bem a terceira praça com o abatimento e espaço da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos oito dias do mez de Novembro do anno de mil oitocontos e noventa e oito.

Eu Gustava Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32
Prazo de 45 dias
PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

Odirector, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiça—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

DECLARAÇÕES

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do respeitavel Irmão Director convido a todos os Irmãos para assistir a sessão funebre que esta Sociedade realizará as 7 horas da noite de 21 do corrente, em sua séde, em homenagem á memoria do prezadissimo irmão benemerito Manoel Gonçalves Agra, para desta fórma testemunharmos o alto apreço em que o tinhamos.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 14 de Novembro de 1898.

Silvestre Baptista de Santa Rosa,
1.º secretario.

GRANDE CIRCO
ZOOLOGICO FRANCEZ
Empreza e direcção de
Jean Pierre & C.

HOJE-Quinta feira, 17 do Novembro-HOJE
A's 8 e meia da noite

Estréa da famosa collecção Zoologica composta de 2 soberbos elephantes da India; 2 lindos ponneys escocezes; 2 enormes cães da Nova Zelandia.

Chamamos a attenção do publico para estes animaes, cuja acquisição elevou-se a 50 mil francos, sendo esta collecção a mais celebre da Europa, não só pelos seus bem combinados trabalhos de grupos, como pela difficuldade com que luctou o domador em conseguir esses animaes, de tão differentes especies, trabalhar de accordo e em perfeita harmonia por todas as capitaes, tanto na Europa como em toda a America.

Tem o mesmo sido alvo dos maiores elogios, não só do publico como da imprensa em geral.

Serão estes animaes apresentados pelo domador francez
Jean Itté
Preços do costume.
Funcções todas as noites.

Os bilhetes acham-se á venda na rua Duque de Caxias n. 25, casa de Paula Matra, durante o dia e a noite no Circo.

Club Internacional do Recife

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO BUFFET

Acha se aberta até o dia 19 do corrente, concurrencia para arrendamento do buffet no Club Internacional do Recife. Os candidatos deverão entregar as suas propostas, em cartas fechadas, ao zelador, no edificio do Club, onde das 11 horas da manhã ás 6 horas da tarde, serão prestadas as informações de que carecerem.

Secretaria do Club Internacional do Recife, em 11 de Novembro de 1898.

O 2.º secretario,
J. D. Ribeiro da Cunha.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende cinco acções de ns. 641 á 645, do valor realisado de 200$000 cada uma, vagos pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar as suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 18 do corrente.

Recife, 10 de Novembro de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira marques.

Sociedade

Auxiliadora da Agricultura

A commissão reorganisadora da antiga Sociedade Auxiliadora da Agricultura convida a todos os agricultores deste Estado para a reunião na qual ter-se-ha de tratar da installação definitiva da nova Sociedade, a qual terá logar no dia 18 deste mez, sexta-feira, ao meio dia na sede da mesma Sociedade no edificio da Associação Commercial Agricola. Pede a commissão instantemente o comparecimento de todas as pessoas que tiverem interesse no desenvolvimento agricola industrial deste Estado.

Paulo Amorim Salgado.
Ignacio de Barros Barreto.
Antonio Pereira Simões.
José Maria Carneiro da Cunha.

Convocação de credores

O abaixo assignado, unico responsavel pela firma M. B. de Andrade & C., na impossibilidade de saber quem sejam os seus credores devido ao inesperado e pouco honroso desapparecimento do seu socio-caixa José de Paula Baptista, que auzentou-se levando consigo os elementos indispensaveis a organisação de um balanço exacto, resolve convocar uma reunião de credores para o dia 30 do corrente mez, afim de poder regularizar todos os seus debitos.

Assim, pede a todos que appareçam no referido dia á rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar, ao meio dia.

Recife, 14 de Novembro de 1898.

Maximiano Botelho de Andrade.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000 0,0,0
Fundos accumulados £5 76.18
POLHMANN &C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
Dos premios contra fogo.	£	625.000
Dos premios sobre vidas .	£	208.000
Dos juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Ebro
Commandante R. J. Hernaman

Espera-se do sul em 18 de Novembro, e seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete
Thames
Commandante T. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo apoz a demora indispensavel para
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Clyde
Commandante T. W. Powles

Espera-se n'esse porto até 24 d'este mez, e seguirá depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante Barillon

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente o paquete francez
La Plata
Commandante Lidin

o qual depois de pouca demora seguirá para La Plata com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 27 do corrente o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois de descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Linguets n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até as 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 18 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 5.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

R.— Hoje 17, deve ter logar o leilão de uma mobilia, 1 piano forte de Hertz, camas, berços e muitos outros moveis de casa de familia.

Leilão

De um piano forte de Hertz, uma mobilia, louça, vidros e outros muitos moveis de casa de familia.

Quinta-feira, 17 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Silveira

Leilão

Do terreno no logar Sertãosinho, ponto de parada

Sexta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
ANTIGA DO IMPERADOR

O terreno tem 400 palmos de fundo e 60 de frente, sendo o dito terreno na rua do futuro Sertãosinho.

Importante

LEILÃO INDUSTRIAL
Estado de S. Paulo

Dos machinismos, machina motora, accessorios, moveis, utensilios e contracto do predio em que funcciona a Filial da Companhia Fabrica de Pregos Pontas de Paris, em S. Paulo, á Avenida Rangel Pestana n. 19.

Autorisado pela assembléa geral extraordinaria realisada na séde da Companhia, em Porto Alegre, (Rio Grande do Sul) em 6 de Setembro de 1898.

O agente A. Q. Chaves Leal effectuará o leilão no dia 8 de Dezembro de 1898, de todas as existencias da Fabrica, constando de:

Motor

Um superior motor força16 cavallos-vapor fabricante R. Wolf, em superiores condições e conservação.

Machinas

Uma machina para fabricar pregos-15|17 fabricante Westfal-Union-Produz 100 rs.

Tres machinas para fabricar pregos-17|19 fabricante Westfal - Union - Produz c/1 150/180 rs.

Duas machinas para fabricar pregos 13|20 fabricante Westfal - Union - Produz c/1 200 rs.

Uma machina para fabricar pregos-22|1 ... 91 fabricante Westfal-Union-Produz 300 rs.6

Uma machina para fabricar prego--23|1 fabricante Westfal-Union-Produz 500 rs2

Um superior torno mechanico e pertences.

Uma machina de perfurar.

Quatro tambores para polimento de pregos.

Correias, polias, transmissões, consolos, luvas etc., tudo em perfeito estado de conservação.

Todos os accessorios concernentes á uma officios desta ordem.

Moveis e utensilios

Todos os moveis existentes, taes como escrivaninhas, mesas, armarios, estantes, prensa de copiar, balcões de empacotamento, cadeiras, 1 sup. balança Howe para 500 kilos, balanças pequenas, taboas, etc.

Contracto dos predios

Será tambem submettido a leilão o contracto do predio em que funcciona a fabrica, o qual tem ainda o longo prazo de 5 annos.

No escriptorio da Fabrica se prestará todas as informações inherentes ao referido leilão ás pessoas que as solicitarem.

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 74 á rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Precisa-se de um cozinheiro e de um criado, á rua do Paysandú n. 19.

— Vende-se uma casa á rua Vidal de Negreiros n. 47; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201. Tem agua.

— AMA. Precisa-se de uma para cozinhar para pequena familia, na rua da Soledade n. 95, ou Rangel n. 19.

— CRIADO. Precisa-se de um para compras e mais serviços, na rua da Soledade n. 95, ou Rangel n. 19.

Maria Amelia de Caldas Faria, seu pai, mãi e irmãos mandam celebrar uma missa pelo eterno repouso de seu prezado marido, genro e cunhado Severino Victor de Assis Faria, a qual terá logar na matriz da Bôa-Vista, no dia 19 do corrente, (sabbado) as 8 horas da manhã; e para assistil-a convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do finado, por cujo favor de caridade desde já se confessam reconhecidos.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para duas pessoas, rua do Amorim n. 66.

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e boa letra; a tratar na padaria Jadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural do Pajeú de Flores, onde tem mãe, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

AVISO

Os abaixo assignados, previnem que, ninguem faça negocio com os bens de Manoel Clementino Correia de Mello, porque contra elle corre arresto no juizo do commercio desta capital, escrivão Brito.

Nos bens devem ser incluidas as quantias que o mesmo senhor tem á receber do Thesouro Estadoal, proveniente do fornecimento feito á Casa de Detenção e que já se acham arrestados confor.ne a rogatoria do alludido juizo.

Recife, 14 de Novembro de 1898.

Figueiredo & Mendonça.

Protesto

A abaixo assignada, tendo lido nos jornaes um edital do Dr. Juiz Substituto parcial do commercio mandando vender em hasta publica os bens de Manoel de Moura e Silva, no dia 1.º de Dezembro proximo vindouro, vem protestar contra semelhante venda e prevenir a quem interessar possa, que duas casas sitas em Tigipió e avaliadas em 4:500$000, se lhes acham hypothecadas, e por isso já apresentou em juizo o seu protesto por preferencia.

Recife, 16 de Novembro de 1898.

Maria do Nascimento Medeiros.

Sitio para alugar

Arrenda se uma bôa casa, grande baixa de capim e terreno bastante para vaccas de leite. No mesmo sitio, que fica defronte do Poço da Panella, se acha com quem tratar.

Ferreiro

Contracta-se um que seja perito; a tratar na rua do Commercio n. 6.

Aos protestantes

Os Srs. Pereira Faria & C., sejam mais cuidadosos quando tiverem de ler algum annuncio no jornal, soletrem primeiro para depois lerem *por riba*: eu apenas mudei a firma collectiva para firma individual, se isto quer dizer vender lithographia é muita ignorancia! se o debito é antigo para mim é novo, porque tomei conta do estabelecimento ao dia 11 do corrente.

Apresento ao publico e ao commercio o recibo dos Srs. Pereira Faria & C., tal qual como foi passado.

Recebemos da mão do Sr. Estorgio Macedo.

Recife, 16 de Novembro de 98.
Rs. 11080 0 Pereira Faria & C.
Recife, 16 de Novembro de 1898.
Estorgio Macedo.

Criado

Precisa-se de um á rua Duque de Caxias 91

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; ter o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E' preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE NOVEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas tôdas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura la de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala
ALCATIFAS jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 e ,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$. 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de ceitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo declarados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 14, r. des Beaux-Arts, Paris. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que posue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Baréges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos
ADRIAN & Cie PARIS

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1882.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) inteiramente perfeitamente.
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e prisão. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL: Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France)

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tônico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra,—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.-Montmartre, 21
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias
Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
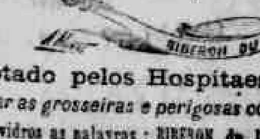
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulª Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT
BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Vende-se em porção, 8, rue Mérold, Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cª.
LAURENOL

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser necessario purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recises que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento da sua fabrica, sempre por preço modico;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 generos que se pres am para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia n. 14 e 16.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telhas, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia de Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?
Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.
Onde é que está elle?
Está na rua das Calçadas n. 2.
Fazendo o que?
Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.
Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.
Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisib de Jaguaribe, etc., etc.
Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia

PERNAMBUCO

Cal de Gongassary

Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mossaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 249 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecidas ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes

DE

V. Nascimento

1—PRAÇA DA CONCORDIA—1

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. N CIFEO

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 49, deposito de moveis.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Lavadeira e engommadeira

Precisa se de uma árua Velha n. 28.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, que garanta sua conducta, rua da Soledade n 48.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Largo do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais aceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado do distincto clinico Dr. Barros.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida firma)

Pharmacia

Laboratorio e Consultorio

ESPECIAL HOMOEOPATHICO

de

DR. [illegible]

Pernambuco

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

« Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caor[s]
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco............ 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

Fundicção Geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO O TRIUDH 44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxasbatidas sem cravação.

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal que fica á rua Larga do Rosario n. 25 o mais antigo e acreditado des a cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agra do e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Aluga-se

Uma grande casa propria para collegio na rua Visconde de Albuquerque n. 125; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38. 1.° andar.

Quem será o felizardo?

Previne-se aos interessados que a rifa que tinha de correr com a loteria federal do dia 14 do corrente foi transferida para o dia 30 deste mez.

Recife, 12 de Novembro de 1898

GRANDE LIQUIDAÇÃO
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pode a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1/2 metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E ORNSTEIN & [illegible] EL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: [illegible] arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nos principaes fundições e casas de commissões pr brica.n

SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Esplendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de conducta. Rua Nova n. 69.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS
OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CACTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTENUS .—Vermes intestina s.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, sigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio
Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e arjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, acceio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

E' para acabar
—Bazar das Novidades—
71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMEOPATHICA
Barão da Victoria— 3

FOLHETIM (44)

GRAGIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

CAPITULO XXVIII

Sagacidade de um foragido

(Continuação)

— Elle está mentindo, padre, atalhou José Vicente. Este negro é dissimulado e astuto como o jaboty.

— Ah! Por Deus Nosso Senhor, estou fallando a verdade. Quero me confessar.

Frei Lourenço impoz silencio.

— Basta. Os deveres de meu santo sacerdocio me obrigam a ouvir os desgraçados, perdoar culpas e ensinar ás ovelhas transviadas o caminho do aprisco. Solta esse miseravel. E tu, Ricardo, trata de pôr-te em paz com a consciencia.

Ninguem saberá o que aqui se passou. Amanhã, ou quando quizeres, estou prompto a lançar sobre ti a misericordia divina.

Livre das cordas, o negro abraçou as pernas de Frei Lourenço em signal de agradecimento, ressmungando uma algaravia selvagem, e apressou-se a sahir.

O frade fechou [illegible] e [illegible] voltou-se para o [illegible]

— José, este hypocrita não enganou-me. Seu olhar trahidor, esquecendo ás vezes a timidez calculada, tinha scentelhas diabolicas. Vigia lhe os passos, e acauteia-te, porque é digno de ser temido. Quero saber como elle vive, em que se occupa, quaes as suas relações e quaes os seus habitos. Agora entra Estou ás tuas ordens.

Frei Lourenço tomou o castiçal e conduzio o facinora ao compartimento contiguo ao seu.

Havia alli dous leitos separados por um tabique de madeira; em cada um dormia uma criança.

O frade passou e suspendeu a vela á altura da cabeça.

José Vicente, commovido, avançou devagarinho na ponta dos pés descalços e contemplava a menina que dormia profundamente, abraçada ao travesseiro.

Por fim baixou a cara hirsuta, e beijou-lhe os cabellos annellados.

Repetio a mesma scena junto ao leito de Paulo, e voltando-se para Frei Lourenço, que o olhava grave e compadecido, de joelho em terra, levou a mão ao peito amplo.

— Oh! padre. Pedi o maior sacrificio a este coração attribulado, e vêl-o-heis praticar todos os excessos do fanatismo. E' este o momento mais feliz da minha vida.

A um aceno do monge dirigiram-se ambos ao aposento immediato.

Logo ao entrar, notou José Vicente os indicios da maior pobresa e simplicidade, e a custo acreditava que o ancião descansasse o corpo alquebrado, alli, naquellas taboas estendidas sobre cavalletes de páo, sem um colchão, e apenas com um duro travesseiro de capim.

Percebeu o missionario a sua impressão de espanto.

— Não estranhes, meu filho, a simplicidade deste quarto. Habituado pela disciplina do convento a dispensar os luxos da commodidade, que amollentam o corpo, a cumprir as penitencias do meu sagrado ministerio, a soffrer privações, purificar o espirito, nivelar-me aos infortunios e praticar o bem, quite com a consciencia e abençoado pelo Senhor, durmo nesta tarimba um somno tranquillo, de que não gozam os millionarios sobre os enxergões macios de seus leitos luxuosos.

Não me lamentes, tu, reprobo da sociedade, malaventurado, que buscas a quietação nas grutas e nos pincaros quasi inaccessiveis da serra. Não me lamentes José.

Sou feliz, e ponho a teu alcance a riqueza de consolações de que a prodiga religião cumulou-me em proveito dos padecentes.

Vem. Despe estas armas, agora inuteis, e desabafa tua alma carregada de remorsos.

— Perdão, Frei Lourenço, se hesito em obedecer. Estas armas nunca me abandonam. Com ellas durmo, com ellas viajo, como ellas ao lado tomo a refeição frugal.

Habituei-me a estar alerta e prompto a defender-me.

Ameaçado, foragido, temido, com a cabeça a premio, a minha captura ou a minha morte sorri como um titulo de gloria ás autoridades avidas de recompensa.

Eu sou um degráo que os ambiciosos da fama tentam galgar.

Desde que não assumis a responsabilidade de minha segurança, não insistais em uma exigencia, que me entregar a pela primeira vez na vida fraco e desarmado de mãos dos [illegible].

— Tens razão. E' melhor aceitar as circumstancias como ellas se apresentam.

— Obrigado, padre. Os vossos escrupulos não ficam desrespeitados. Não vim a essa entrevista implorar a absolvição das culpas e fingir um arrependimento que estou longe de sentir.

E' cedo. Amanhã, hoje, neste momento mesmo em vossa presença, se me quizessem prender, eu repetiria as scenas de sangue que me tornaram tão tristemente celebre.

Entretanto não sou um assassino vulgar, não me hombreio aos miseraveis que mercam o braço e recebem dos poderosos o salario da vingança.

Sob a crosta da indifferença e do odio ao tribunal humano, palpitam neste peito sentimentos generosos; meus crimes só têm um motivo, e esse é nobre.

Eu defendo a liberdade, porque só ella me permitte viver junto aos netos e procurar um filho que, ha perto de trinta annos, desappareceu da Januaria, emquanto eu [illegible] na [illegible] enxovia.

Para realisar esse intento [illegible] sei curtido a fome e a sêde, affrontado [illegible] perigos e companhado dezenas [illegible] o tiroteio da policia.

E' uma obsessão [illegible] Emquanto não attingir meu fim, [illegible] [illegible] peito no meu caminho [illegible] ugitem malle dos consolos da [illegible] religião [illegible] dever, no arrependimento [illegible] faltas.

Não virei, pois [illegible] fugido procurar o confissionario, [illegible] a absolvição e continuar a p[illegible] dos novos crimes, pelos quaes [illegible] implorei contricto a misericordia [illegible].

Não imitarei esses bandidos da Igreja, que fazem da superstição um escudo, trazem ao peito o relicario, como symbolo de devoção, e no momento de commetter seus actos abominaveis, frente á frente com a victima, invocam a protecção do seu padroeiro para dirigir o golpe certeiro.

Oh! Negai-me todas as virtudes, Frei Lourenço, e eu confirmarei o veredicto, mas não direis jamais que profanei como um sacrilego a pureza das crenças, explorando-as em proveito de minhas inclinações delictuosas.

— Louvo estes conceitos, filho; aguardarei paciente a opportunidade de salvar tua alma e applacar a violencia das paixões que a dilaceram. Até lá dispõe de minha dedicação e diz em que poderei ser-te util.

O facinora fechou a janella, puxou um banco para junto de Frei Lourenço e sentou-se.

Por espaço de duas horas elle expoz miudamente as peripecias de sua vida, o luctuoso quadro de suas miserias, a historia de seu primeiro crime, a parcialidade do jury, condemnando-o á pena de galés para satisfazer ao odio de uma familia influente, o rapto de seu filho Gilberto, a sua evasão da cadeia de Ouro Preto, e a longa e terrivel luta que foi brigado a sustentar até aquelle dia para defender-se de uma perseguição incansavel.

Do pallido que ficou a principio, Frei Lourenço tornou-se livido.

Havia naquella historia accidentada uma serie tão complicada de fatalidades, que o espirito de qualquer juiz imparcial seria levado a sympathisar com o réo.

Demais, era este um homem intelligente e culto, e evidentemente pertencêra a alta sociedade, d'onde se despenhára no abysmo da vergonha.

— Acabais de ouvir, Frei Lourenço, o triste drama da minha existencia. Imploro o vosso auxilio. Embora filiado a uma congregação de anachoretas, que passam a vida nas solidões do claustro, respirais de vez em quando os ares do mundo, de onde écoam nas azas da popularidade os nomes mais salientes da época. Ouvistes algum dia fallar de Valerio Silva?

— E' um de meus amigos.

— Um dos vossos amigos! Oh! Deus, Parece que emfim te compadeces do misero, dando-lhe o fio conductor desse mysterio até hoje impenetravel. Padre, tambem conheci vosso amigo. Se elle é o mesmo homem de bem que percorria os sertões da Januaria, deixando em cada albergue um raio de sabedoria e bondade, elle dirá qual foi o destino de Gilberto, e ha de restituil-o, se vivo é, a meu coração de pai.

Escrevei-lhe, Frei Lourenço; contai-lhe as afflicções do maldito, que elle outr'ora conheceu generoso e honrado.

Sem duvida eu terei uma noticia qualquer.

— Comprirei tuas ordens, filho. Dentro de um mez terás a resposta do velho philosopho.

— Agradecido, Frei Lourenço. Quando eu precisar fallar-vos de novo, ouvireis ao meio-dia o pio do Inambú. Se não puderdes acudir, mandai Paulo.

Os dous despediram-se.

José Vicente foi ao quarto dos netos, beijou-os timidamente, e ficou indeciso, a reflectir no corredor.

— Que tens, José?

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.